



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Giornni Paolinelli Raposo Duarte

O conceito de trabalho no livro I d'*O Capital*

PET *programa de
educação
tutorial*
economia

**Monografia produzida no
âmbito do PET Economia –
Programa de Educação
Tutorial**

Giorni Paolinelli Raposo Duarte

O conceito de trabalho no livro *I d'O Capital*

Monografia apresentada ao Programa de Educação Tutorial - PET, do curso de graduação em Ciências Econômicas da FACE/UFMG, como parte das atividades do programa.

Orientador: Prof. Dr. Hugo E. A. da Gama Cerqueira

Belo Horizonte
2019

| | |
|--|-----------|
| Sumário | |
| Introdução | 3 |
| Capítulo 1: O processo de trabalho | 5 |
| Determinações fundamentais do processo de trabalho | 5 |
| Momentos simples do processo de trabalho | 8 |
| Valor de uso | 14 |
| Capítulo 2: Valor | 17 |
| Reificação das relações de produção e valor | 19 |
| Valor como regulador da produção | 23 |
| Troca: socialização, igualação, abstração e redução | 26 |
| A natureza objetiva do valor | 32 |
| Capítulo 3: Formas do processo de trabalho no capitalismo | 36 |
| Processo de formação de valor | 39 |
| Processo de valorização | 42 |
| Cooperação simples | 48 |
| Manufatura | 51 |
| Maquinofatura | 55 |
| Subordinação | 60 |
| Conclusão | 62 |
| Referências Bibliográficas | 64 |

Introdução

O conceito de trabalho é caro à tradição marxiana. Segundo Marx (1996a: 303), o trabalho é “apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana”. Para Lukács (2012: 285), “o trabalho é a categoria central, na qual todas as outras determinações já se apresentam *in nuce*”, e por isso “o trabalho pode ser considerado o fenômeno originário, o modelo do ser social” (LUKÁCS, 2013: 44).

A centralidade do trabalho na obra de Marx aparece em sua teoria do valor. De fato, versando sobre o motivo por que a categoria do valor assume uma posição medular n’*O Capital*, Lukács (2012: 313) argumenta que “aparece no valor (...) a base elementar do ser social: o trabalho”. Rubin (1987: 92) cita a carta de Marx a Kugelmann como explicitando o cerne de sua teoria do valor-trabalho:

Toda criança sabe que uma nação que parasse de trabalhar, não por um ano, mas por apenas algumas semanas, pereceria. Toda criança sabe, também, que as massas de produtos correspondentes às diferentes necessidades requerem massas diferentes e quantitativamente determinadas do trabalho total da sociedade. (...) a forma sob a qual essa distribuição proporcional do trabalho se manifesta, num estado de sociedade em que a inter-relação do trabalho social aparece na troca privada de produtos individuais do trabalho, é precisamente no valor de troca desses produtos.

Com isso, entende-se que, em uma sociedade em que o trabalho não é organizado diretamente por uma instância social (como era nos modos de produção anteriores), mas realizado por produtores autônomos de mercadorias, o único modo do trabalho privado destes produtores individuais adquirir o caráter de trabalho social é assumindo a *forma* de valor dos produtos (RUBIN, 1987: 97). Seria essa a resposta ao problema básico da Economia Política — como uma sociedade fragmentada pela busca de ganho privado pode se manter coesa, como os interesses particulares confluem na direção do interesse geral (BELLUZZO, 1987: 10).

Embora a Economia Política Clássica tenha analisado a substância e a grandeza do valor, “nunca chegou a perguntar por que esse conteúdo assume aquela forma, por que, portanto, o trabalho se representa pelo valor e a medida do trabalho, por meio de sua duração, pela grandeza do valor do produto do trabalho” (MARX, 1996a: 205). Assim, enquanto os clássicos buscavam tomar “o valor como a essência da *naturalidade* da sociedade”, Marx o toma como expressão de uma sociedade alienada, que nega a existência natural do indivíduo (BELLUZZO, 1987: 11). É nesse contexto que se pode compreender por que a evolução

histórica das formas de trabalho na sociedade capitalista foi no sentido de subordinação do trabalho ao capital, de desqualificação e desvalorização da força de trabalho frente à valorização do capital; é nesse sentido que se pode entender como o artesão independente da pré-história do capitalismo deu lugar ao supervisor da maquinaria industrial, mero “acessório consciente” de um mecanismo (MARX, 1996b: 112).

É objetivo desta monografia estudar como o *conceito* do trabalho se desenvolve ao longo do livro I d’*O Capital*. Por isso, o capítulo V daquela obra — nomeado “Processo de Trabalho e Processo de Valorização” — é tão importante e chega a estabelecer a estrutura desta monografia. No primeiro capítulo do nosso texto, versamos sobre os elementos gerais da atividade laborativa, desconsiderando as determinações de forma social, à maneira como Marx trata o assunto na seção 1 do capítulo acima citado. A fim de entender como o trabalho se realiza no capitalismo, é mister analisar antes disso — e o fazemos no segundo capítulo desta monografia — os traços principais da *forma social capitalista de produção*, i.e. as relações de produção básicas da sociedade mercantil - capitalista. Aqui, faz-se uso, nas palavras de Rubin (1987: 44), do “novo método sociológico que Marx introduziu na Economia Política”: a distinção entre o processo material de produção e as formas sociais sob as quais ele aparece. Por fim, cabe ao terceiro capítulo investigar as determinações que a *forma social capitalista* implica para o processo de trabalho — como detalhado na seção 2 do capítulo V d’*O Capital* — acompanhando ainda a evolução das formas históricas de trabalho até a constituição de um modo especificamente capitalista de produção (FERREIRA, 1984: 27), seguindo a demonstração realizada por Marx (1996a; 1996b) nos capítulos XI, XII e XIII do livro I d’*O Capital* — respectivamente “Cooperação”, “Divisão do Trabalho e Manufatura” e “Maquinaria e Grande Indústria”.

É necessário mencionar, antes de tudo, que esta monografia não pretende considerar os desenvolvimentos recentes da tradição marxiana, como a literatura que versa sobre o trabalho intelectual ou sobre a sociedade pós-trabalho, nem as modificações que o desenvolvimento do argumento nos Livro II e III d’*O Capital* implicam para os traços gerais do argumento tal como apresentado no Livro I.

Capítulo 1: O processo de trabalho

Para uma melhor compreensão da categoria do trabalho, é necessário realizar uma abstração no sentido marxiano, isto é, projetar um certo sistema de inter-relações sociais excluindo provisoriamente determinadas conexões mais amplas para explicitar, sem interferência, as categorias centrais, cujas legalidades internas aparecem de forma pura (LUKÁCS, 2012: 310). O Livro I d’*O Capital* apresenta abstrações dessa espécie — como, por exemplo, a consideração de que o preço coincide com o valor das mercadorias — e a dissolução ou superação dessas abstrações, a partir do Livro III, leva a uma progressiva aproximação à realidade concreta (LUKÁCS, 2012: 323). O experimento abstrativo a ser realizado para compreender o trabalho é considerá-lo, em primeiro momento, “independentemente de qualquer forma social determinada” (MARX, 1996a: 297), para que depois, com a introdução dos conceitos de valor e mais-valor, a análise avance em concretude histórica, com a elucidação das formas através das quais o processo de trabalho evoluiu ao longo do desenvolvimento capitalista¹.

Tal abstração se justifica porque, antes de tudo, o trabalho é “condição universal do metabolismo entre o homem a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais” (MARX, 1996a: 303). Assim, é possível compreendê-lo em suas linhas gerais sem que o conhecimento de seu conteúdo essencial seja falsificado — e é a isto que esse capítulo se propõe.

Determinações fundamentais do processo de trabalho

Em uma primeira aproximação, o trabalho é a relação de metabolismo entre o homem e a Natureza. É condição insuprimível da reprodução da sociedade e pressuposto necessário para a conservação da vida. Embora este quadro já evidencie sua posição especial como fundamento irrevogável da vida social, a caracterização do trabalho como simples intercâmbio de energias entre organismo e meio não basta (GIANNOTTI, 1984: 85). O

¹ Convém notar que esta sequência não corresponde àquela adotada por Marx no livro I d’*O Capital*, em que a exposição começa com a apresentação das formas mercadoria, valor e dinheiro, na seção I.

motivo é que o mesmo poderia ser dito a respeito das atividades vitais dos demais seres vivos complexos, enquanto Marx pressupõe o trabalho “numa forma em que pertence exclusivamente ao homem” (MARX, 1996a: 297-8).

Dessa forma, como definir o trabalho humano e distingui-lo de seus congêneres do reino animal? Embora a atividade do homem primitivo de lascar uma pedra não se mostre a princípio suficientemente distinta do ato de uma onça encurralando sua presa, ou de um macaco arremessando um projétil para fazer cair uma banana já madura em uma árvore alta, o primeiro exemplo, por mais arcaico que seja, já é qualitativamente diferente dos últimos. Marx é preciso ao captar essa diferenciação:

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e portanto idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade. (MARX, 1996a: 298)

As duas principais determinações do trabalho humano, apresentadas neste trecho, são a obtenção de um resultado que já existia no princípio e a subordinação da atividade e da vontade do indivíduo ao fim objetivado. Fica patente, assim, que aquilo que distingue o trabalho humano é sua essência teleológica, ou seja, é a capacidade, por parte do ser humano, de estabelecer a anteposição ideal de um fim à sua efetiva realização, determinando-a. Antes de tudo, o caráter ideal ou psicológico presente na afirmação de que o favo foi construído “na cabeça” do pior arquiteto, ou de que o resultado já existia na “imaginação” do trabalhador não deve ser colocado em primeiro plano. Porque o que importa não é a imagem prévia, mas a capacidade de anteposição do objeto situado idealmente, “para que a alteração efetuada pelo processo mecânico de intercâmbio entre o organismo e o meio fique desde logo subordinada à realização de um fim” (GIANNOTTI, 1984: 85). Em síntese, Lukács (2013: 47) apresenta a direção adequada para perscrutar a natureza íntima do trabalho ao afirmar que sua categoria central é a realização, no âmbito material, de um ato teleológico.

Esse caráter teleológico do trabalho já era compreendido por Aristóteles; ele distinguia no processo dois momentos: pensar (*nóesis*) e produzir (*poíesis*). No primeiro ato, o fim era posto (ou seja, estabelecido, edificado, planejado, ao contrário de *pressuposto* ou assumido) e eram procurados os meios para sua realização; já no segundo ato, o fim posto

chegava efetivamente à realização (LUKÁCS, 2013: 53). O trabalho humano, caracterizado teleologicamente, assume aí uma feição profundamente distinta e que não encontra par no mundo natural: “um projeto ideal alcança a realização material, o pôr pensado de um fim transforma a realidade material, insere na realidade algo de material que, no confronto com a natureza, representa algo de qualitativamente e radicalmente novo” (LUKÁCS, 2013: 53). Funda-se a peculiaridade inerente do mundo social no fato de que é apenas nesse campo — e fundamentalmente por meio do trabalho — que é possível encontrar a realização de um ato teleológico como “resultado adequado, ideado e desejado” e “momento real da realidade material” (LUKÁCS, 2013: 61, 51).

Ao contrário, na naturalidade existe apenas uma ininterrupta transformação das formas concretas da realidade (LUKÁCS, 2013: 51), existe apenas uma sucessão de eventos ligados por nexos causais (como exemplo: “se soltar a pedra, então ela cai no chão”) que não possuem uma finalidade própria, nem foram ideados ou antepostos por um sujeito divino. Para que o trabalho seja efetivado, o indivíduo que trabalha deve conhecer tais nexos causais que se desdobram na realidade (ex.: “se friccionar pedras, então se faz fogo”), podendo utilizá-los para o movimento que efetiva o fim teleologicamente posto (LUKÁCS, 2013: 54). Disso decorre que, enquanto na natureza a causalidade não é posta — ou seja, é espontânea —, para que se faça presente a teleologia no trabalho — para que o fim seja efetivado — é necessário que a causalidade presente nas atividades do processo de trabalho seja posta, deliberada.

Também é determinação do trabalho que, à medida que a atividade e a vontade do sujeito ficam subordinadas ao fim posto, todos os atos do indivíduo devem ser executados adequadamente para a efetiva realização do objetivo. Disso decorre que no processo de trabalho há uma dupla transformação:

Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio. (MARX, 1996a: 297)

Por um lado, o sujeito deve apreender corretamente o que, no âmbito do ser-em-si natural, se relaciona mais estreitamente com o trabalho pretendido. Por outro lado, deve, em cada ato da sequência do processo, realizar a tarefa de forma mais adequada e conforme ao fim. A própria objetividade do processo, dessa forma, mobiliza as capacidades do sujeito para a

transformação dos objetos naturais “de tal maneira que as mudanças no interior do homem proporcionam um veículo para o melhor domínio do metabolismo com a natureza” (LUKÁCS, 2013: 104). Portanto, o outro lado desse desenvolvimento é a autotransformação do sujeito que trabalha sob a forma do crescente domínio sobre os próprios instintos e afetos: “o homem deve pensar seus movimentos expressamente para aquele determinado trabalho e executá-los em contínua luta contra aquilo que há nele de meramente instintivo, contra si mesmo” (LUKÁCS, 2013: 80). O efeito desse desenvolvimento não poderia ser outro que não o autodomínio do ser humano, a própria humanização do homem (LUKÁCS, 2013: 79).

Momentos simples do processo de trabalho

Marx (1996a: 298) aponta que o trabalho possui três momentos fundamentais: “os elementos simples do processo de trabalho são a atividade orientada a um fim ou o trabalho mesmo, seu objeto e seus meios”. Antes de tudo, deve-se ter presente que quando um ente natural adentra o ciclo do trabalho, ele ganha novo estatuto ontológico como objeto humanizado, ou seja, desde já se torna coisa social e coisa útil à existência humana e, não obstante continue a ser o que era em si por natureza, ganha novas determinações como valor de uso (GIANNOTTI, 1984: 88).

Todas as coisas que o trabalho só desprende de sua conexão direta com o conjunto da terra, são objetos de trabalho preexistentes por natureza. Assim o peixe que se pesca ao separá-lo de seu elemento de vida, a água, a madeira que se abate na floresta virgem, o minério que é arrancado de seu filão. Se, ao contrário, o próprio objeto de trabalho já é, por assim dizer, filtrado por meio de trabalho anterior, denominamo-lo matéria-prima. (MARX, 1996a: 298)

Mesmo se encontrando no nível mais elementar e, no processo trabalho, ainda muito próximo da naturalidade, bastando apenas “se desprender de sua conexão direta”, o objeto de trabalho já assume novas dimensões. Giannotti (1984: 86-7), desdobrando o exemplo do peixe que é separado da água, elucida:

Enquanto objeto de trabalho e primeira condição dele, incorpora as propriedades necessárias para a efetivação desse mesmo trabalho. Existe num elemento determinado, em águas rasas ou profundas, com hábitos próprios, alimentação particular. Cada uma dessas determinações obriga o pescador a agir adequadamente, permanecer na margem ou se afastar dela, encontrando os esconderijos na pedra ou preparar iscas apropriadas.

Entretanto, com exceção da indústria extrativa, a maioria dos ramos industriais emprega objetos de trabalho que são matérias-primas, ou seja, objetos já filtrados pelo trabalho (MARX, 1996a: 300). Marx (1996a: 301) enumera as diversas maneiras sob as quais as matérias-primas aparecem: podem entrar na forma de substância principal do produto (como o pano de algodão da camiseta) ou na forma de substância auxiliar, que é consumida ou adicionada no processo (como combustível ou tinta ao tecido); um produto pode ser despachado sob a forma em que é possível ser consumido ou empregado como matéria-prima (a exemplo da uva que serve para a fermentação do vinho) ou pode ser despachado numa forma em que apenas pode ser usado como matéria-prima, como produto semi-elaborado ou intermediário (por exemplo, o próprio fio de algodão). A ampla gama de possibilidades de aparecimento do objeto de trabalho evidencia que o desenvolvimento do mundo humano se deu à base de uma crescente sociabilidade, de modo que raramente é possível encontrar um objeto útil à vida humana que já não seja um objeto humanizado.

O meio de trabalho é um sistema de coisas que o sujeito interpõe entre si e o objeto de trabalho e que lhe serve para conduzir a atividade e executá-la com maior potência:

Ele utiliza as propriedades mecânicas, físicas, químicas das coisas para fazê-las atuar como meios de poder [ou meio de potência G.P.] sobre outras coisas, conforme o seu objetivo. (MARX, 1996: 298)

Na nota de rodapé deste trecho, Marx (1996a, pg. 298) evoca o conceito hegeliano de astúcia da razão:

A razão é tão artilosa como poderosa. O artil consiste na atividade mediadora, a qual, ao fazer os objetos atuarem uns sobre os outros e desgastarem-se mutuamente, segundo sua própria natureza, sem se inserir diretamente nesse processo, todavia, realiza apenas seu próprio fim.

“No texto de Marx”, afirma Giannotti (1984: 87), “o trabalho ocupa o lugar da razão”. Segundo Hegel (1931: 198 *apud* LUKÁCS, 2013: 54), o artil do trabalho consiste em fazer uso de uma atividade própria da natureza, de forma que “a sua ação cega é transformada numa ação conforme a um fim, no contrário de si mesma”, enquanto o homem fica de fora do processo, governando com pouco esforço. É nesse sentido — de que a ação cega é transformada no contrário de si — que Lukács (2013: 55) afirma que a causalidade presente na sucessão dos movimentos singulares da realização do fim se torna posta.

O fundamental dessa caracterização é que o “ardil” aparece no momento do instrumento de trabalho:

A introdução do meio-termo entre a atividade do sujeito e a resistência e as fintas do objeto permite ampliar de maneira insuspeitada a potência do trabalhador, que passa a ter parte da natureza à sua disposição.

Dispensável comentar que, com isso, o instrumento passa por uma mudança em seu estatuto ontológico:

Daí o instrumento representar o ponto de encontro da finalidade do trabalho e do determinismo da natureza, o lugar de sua determinação recíproca. De um lado, qualifica o fim do trabalho num fim determinado (...); de outro, circunscreve no desencadear cego dos fenômenos naturais a parte que pode ser aproveitada para os objetivos do processo de trabalho como um todo. (GIANNOTTI, 1984: 88)

Da mesma forma que o objeto de trabalho, o instrumento é arrancado da paisagem natural, porém possui uso distinto: enquanto o primeiro já pode, em potência, ser consumido ou utilizado no processo de produção, o segundo serve apenas no trabalho, “como potência de depurar na coisa a utilidade para o uso pessoal”. Há, assim, uma dupla determinação entre instrumento e objeto de trabalho: “O objeto demanda instrumentos adequados e o instrumento só pode ser aplicado aos objetos que lhe correspondam” (GIANNOTTI, 1984: 95).

Inicialmente, os meios de trabalho eram naturais; com o desenvolvimento do processo de trabalho, entretanto, tornou-se necessário que os meios fossem já trabalhados. A terra, por exemplo, que também é “objeto geral do trabalho humano”, foi, para o ser humano, “seu arsenal original de meios de trabalho”, fornecendo-lhe a pedra com que corta e o galho que usa como alavanca (MARX, 1996a: 298-9). A própria terra, depois de arada, fertilizada e preparada, é meio já modificado pelo trabalho, bem como pedras polidas, conchas trabalhadas e animais domesticados (i.e., já modificados por uma atividade laborativa, o treinamento) que foram úteis no início da história humana (MARX, 1996a: 299).

A investigação dos meios no processo de trabalho evidencia o que governa os objetos independentemente de qualquer consciência e serve para descobrir novas possibilidades de funções que possibilitem o fim ideado. É aqui que o trabalho se liga ao surgimento e desenvolvimento da ciência; de fato, a utilização de um nexos causal em um novo campo já significa uma abstração correta, o que é um germe para o pensamento científico (LUKÁCS, 2013: 60). Mas para que certas necessidades sociais sejam supridas, é necessário que a investigação dos meios ou que o conhecimento científico tenha chegado a um estágio adequado — sem o que o fim permanece um projeto utópico. Decorre disso que, se no processo singular de trabalho o fim domina e regula os meios, na continuidade e

desenvolvimento histórico dos processos de trabalho os meios aparecem como dominando o fim (LUKÁCS, 2013: 57). É nesse sentido que Hegel (2018: 227-8; LUKÁCS, 2013: 57) afirma: “(...) o *meio* é algo *superior* do que os fins *finitos* da conformidade *exterior* a fins [os fins finitos da finalidade externa G.P.] - o *arado* é mais honroso do que são, imediatamente, os gozos que são proporcionados por ele e que são os fins. A *ferramenta* se conserva, enquanto os gozos imediatos perecem e são esquecidos”.

É devido à importância do instrumento no processo de trabalho e a esse seu caráter de permanência no desdobramento histórico do trabalho — cuja caracterização fica incompleta no nível em que a abordagem deste capítulo está se desenvolvendo, devido à abstração das determinações que são específicas de cada formação social — que compreendemos a afirmação de Marx (1996a: 299, grifo nosso):

A mesma importância que a estrutura de ossos fósseis tem para o conhecimento da organização de espécies de animais desaparecidas, os restos dos meios de trabalho têm para a apreciação de formações sócioeconômicas desaparecidas. *Não é o que se faz, mas como, com que meios de trabalho se faz, é o que distingue as épocas econômicas.* Os meios de trabalho não são só medidores do grau de desenvolvimento da força de trabalho humana, mas também indicadores das condições sociais nas quais se trabalha.

A importância do conhecimento dos meios de trabalho para a compreensão da história humana é reiteradamente tratada n’*O Capital*. Na nota de rodapé número 4, Marx (1996b: 8) afirma:

Darwin atraiu o interesse para a história da tecnologia da Natureza, isto é, para a formação dos órgãos de plantas e animais como instrumentos de produção para a vida das plantas e dos animais. Será que não merece igual atenção a história da formação dos órgãos produtivos do homem social, da base material de toda organização social específica? E não seria mais fácil reconstituí-la, já que, como diz Vico, a história dos homens difere da história natural por termos feito uma e não a outra? A tecnologia revela a atitude ativa do homem para com a Natureza, o processo de produção direto de sua vida, e com isso também suas condições sociais de vida e as concepções espirituais decorrentes delas.

Por fim, são também meios de trabalho todas as condições objetivas que, embora auxiliando, não entram diretamente no processo de trabalho, como o edifício, canais, estradas etc.

O terceiro momento do processo de trabalho é a atividade mesma, que se encerra no produto.

No processo de trabalho a atividade do homem efetua, portanto, mediante o meio de trabalho, uma transformação do objeto de trabalho, pretendida desde o princípio. O processo extingue-se no produto. Seu produto é um valor de uso; uma matéria

natural adaptada às necessidades humanas mediante *transformação da forma*. O trabalho se uniu com seu objetivo. O trabalho está objetivado e o objeto trabalhado. *O que do lado do trabalhador aparecia na forma de mobilidade aparece agora como propriedade imóvel na forma do ser, do lado do produto*. (MARX, 1996a: 300, grifo nosso)

Cabe analisar a objetividade da atividade do trabalho. Ela “consiste em efetuar na coisa as alterações necessárias para a efetivação do uso previsto” (GIANNOTTI, 1984: 95). Para isso toma como condições o objeto e o meio de trabalho, que aparecem como meios de produção, e tem como resultado o produto — no qual coincidem o material, o instrumento e o trabalho. De fato, Marx (1953: 208 *apud* GIANNOTTI, 1984: 88) afirma “no produto estão ao mesmo tempo reproduzidos os momentos do processo de produção que nele foram consumidos”. É como se o processo de produção, assim, aparecesse como consumo, porém consumo distinto do consumo individual. Enquanto as condições deste são os meios de subsistência do indivíduo vivo e o produto é o próprio consumidor, o consumo produtivo tem como condições os meios de produção e a força de trabalho, resultando num produto que é distinto do consumidor (MARX, 1996a: 302).

O consumo do objeto e do instrumento de trabalho, dos meios de produção, não se confunde com o consumo individual que integra a coisa no organismo, fazendo desaparecer sua própria identidade como coisa; o consumo produtivo consome-se a si mesmo (GIANNOTTI, 1984: 89).

Diz-se que o consumo produtivo consome, além do material, o próprio consumir, no sentido de que o consumo não termina em nada, mas é posto de novo como objeto (MARX, 1953: 208 *apud* GIANNOTTI, 1984: 89) — no consumo de um objeto, se o mesmo aparecer de novo no final do processo, de fato ou não houve consumo, ou o consumo “se consumiu”. Esse objeto, então, é a síntese de processos subjetivos (a atividade) e objetivos (a alteração do objeto); nasce “duma formação ao mesmo tempo material e formal, [ou seja, G.P.] transformação das qualidades físicas e das determinações de relação” (GIANNOTTI, 1984: 89).

Como resultado do trabalho, o produto é ser-posto, ou seja, é resultado de um processo formador, de um pôr teleológico (LUKÁCS, 2012: 286) — reiteramos: “No processo de trabalho a atividade do homem efetua, portanto, mediante o meio de trabalho, uma transformação do objeto de trabalho, *pretendida desde o princípio*” (MARX, 1996a: 300, grifo nosso). Entretanto, Marx (1996a: 300) constata: “O mesmo valor de uso constitui o produto desse trabalho, e o meio de produção daquele. Produtos são, por isso, não só

resultados, mas ao mesmo tempo condições do processo de trabalho”. A pedra lascada é produto de um trabalho primitivo que separa o minério da terra e o pole, sendo também instrumento na caçada.

Vê-se: o fato de um valor de uso aparecer como matéria-prima, meio de trabalho ou produto, depende totalmente de sua função determinada no processo de trabalho, da *posição* que nele ocupa, e *com a mudança dessa posição variam essas determinações*. (MARX, 1996a: 301-2, grifo nosso)

É fundamentalmente nesse sentido que Marx (1996a: 300) afirma que o valor de uso é resultado de uma “transformação da forma”. De fato, dizer que o valor de uso consiste numa determinação formal é o mesmo que afirmar que o valor de uso é “coisa que se determina conforme a posição que ocupa no processo” (GIANNOTTI, 1984: 94).

Com essa mudança de determinações, entretanto, o produto perde seu caráter de ser-posto, não importam mais as propriedades que possui como resultado do trabalho, agora é apenas uma das condições — não é mais posto, é pressuposto:

Ao entrar em novos processos de trabalho como meios de produção, os produtos perdem, por isso, o caráter de produto. (...) O fiandeiro trata o fuso apenas como o meio com o qual fia e o linho como objeto que fia. (...) A existência desses produtos é portanto pressuposta ao começar a fiar. Mas nesse processo mesmo importa tão pouco que o linho e o fuso sejam produtos de trabalho passado, como no ato da alimentação interessa que o pão seja produto dos trabalhos passados do camponês, do moleiro, do padeiro etc. (MARX, 1996a: 302)

Como pode o mesmo valor de uso ter o caráter de ser-posto por um trabalho e pressuposto de outro? Tal questão aparece como contradição insolúvel apenas para aqueles que desconsideram a necessidade de conservação do produto frente à deterioração natural, conservação que se faz apenas com o consumo produtivo.

Sem a reiteração do processo, a esfericidade do cobre se perde, a bola se oxida e o objeto produzido existe apenas no tempo do consumo individual. O homem se alimenta do trigo e o aniquila, a natureza selvagem absorve a esfera como a superfície do lago absorve as ondas provocadas pelo mergulho numa pedra — em ambos os casos o novo objeto não escapa do reino especificamente natural, seja ele físico ou biológico, nada sobrando para indicar a peculiaridade da produção humana. (GIANNOTTI, 1984: 83)

O produto de um trabalho deve ser introduzido novamente no processo para manter-se como valor de uso. Caso contrário, ou é consumido individualmente (integra-se no organismo do indivíduo) ou desaparece na decomposição natural. É nesse sentido, assim, que Marx (1996a: 302) afirma:

Se, portanto, produtos existentes são não só resultados, mas também condições de existência do processo de trabalho, por outro lado é sua introdução nele, isto é, seu contato com trabalho vivo, o único meio de conservar e realizar esses produtos de trabalho passado como valores de uso.

O valor de uso não pode ser estritamente ser-posto, nem estritamente pressuposto do trabalho; é o movimento desses polos antípodas, coexistentes, o que dá existência e individualiza o valor de uso.

Valor de uso

Para Lukács (2013: 107), o valor de uso é o “modo fenomênico mais elementar do valor”², e — como afirma Giannotti (1984: 94) — em oposição “ao caráter supra-sensível do valor [de troca G.P.], apresenta-se antes de tudo na qualidade de forma natural”. É coisa útil à vida do homem, algo que satisfaz necessidades humanas. Como já visto, seja como fim do processo de trabalho ou como pré-condição do mesmo, a coisa que se torna valor de uso ganha novas determinações — ou seja, adentrando no ciclo do trabalho, o ente natural tem alterado seu estatuto ontológico. É neste sentido que Lukács (2012: 409) afirma:

No valor de uso está embutida a transformação de objetos naturais em objetos adequados e úteis à reprodução da vida humana. O ser-para-um-outro puramente natural adquire, através do processo de sua produção consciente, uma vinculação nova com o ser humano — que, desse modo, torna-se social; e essa vinculação não tinha a possibilidade de existir na natureza.

Cabe perscrutar o que determina, no ato do pôr teleológico, essa transformação; o que leva ao estatuto eminentemente humano e social.

Giannotti (1984: 93) vê como momento fundamental do ato teleológico o carecimento: a coisa carecida, ausente, é anteposta idealmente e o trabalho fica determinado como atividade orientada para a obtenção da coisa anteposta. O que é antevisto é uma ideia, e esta dá um conteúdo particular à carência e ao objeto; o valor de uso, dessa forma, “encontra sua objetividade precisamente na medida em que satisfaz e determina um carecimento” (GIANNOTTI, 1984: 93-4). Como na tradição platônica a ideia é “forma”, todo o processo de trabalho, produtor de valores de uso, se passa assim como “determinação formal” que

² Com isso, Lukács busca designar com o mesmo conceito de “valor” tanto objetos materiais — os valores de uso — como “valores ‘espiritualizados’ como os estéticos ou éticos” (LUKÁCS, 2013: 106). Nessa escala, o valor de troca é a categoria mais elevada, tem “caráter puramente social” (LUKÁCS, 2012: 319-320).

separa a matéria de sua “forma” natural e, por meio do instrumento, lhe imprime uma “forma” artificial que está, em potência, no carecimento do indivíduo:

Toda coisa natural perece num tempo que lhe é próprio. A incidência do instrumento interrompe-lhe o ciclo, imprimindo-lhe uma forma artificial que só se conserva no interior do circuito do trabalho. (...) *A forma impressa, presente em potência no carecimento, cumpre-se porém unicamente no consumo.* (GIANNOTTI, 1984: 96, grifo nosso)

Da caducidade da coisa — ou seja, de sua tendência à deterioração, do que vem a labilidade — e partindo sempre da “antepresença do produto sob a forma de carecimento”, o trabalho extrai das propriedades da matéria a sua utilidade (GIANNOTTI, 1984: 98). É exatamente nisso que consiste o valor de uso, e a mudança de estatuto — frisa-se — aparece fundamentalmente como transformação da forma: “Ao ser forma para o consumo, insere-se num contexto eminentemente humano e perde seu estatuto natural” (GIANNOTTI, 1984: 96).

Para Lukács (2012; 2013), por outro lado, o momento principal da mudança de estatuto é a alternativa. De fato, “Com o auxílio dessa alternativa, algo natural é sempre transformado em algo social” (LUKÁCS, 2012: 409). A essência dessa alternativa é o ato cognitivo (LUKÁCS, 2013: 78), e não se pode compreendê-la sem apelar para a diferenciação entre mundo orgânico e mundo social, cujo momento fundamental é o ato teleológico. Enquanto a consciência animal é um epifenômeno (LUKÁCS, 2013: 62), é um produto das diferenciações biológicas para a relação do organismo com o ambiente, a consciência humana, com o trabalho, deixa de ser simples adaptação do ambiente e passa a executar modificações na natureza que seriam impossíveis aos animais, passa a ter função dirigente na realização dos pores teleológicos. O fenômeno da consciência humana é capaz de espelhar a realidade sob a forma de uma representação ideal (LUKÁCS, 2013: 64), e o faz de modo em que ocorre uma separação tornada consciente entre “objetos que existem independentemente do sujeito e sujeitos que figuram esses objetos, por meio de atos da consciência, com um grau maior ou menor de aproximação” (LUKÁCS, 2013: 65). Segundo Lukács (2013: 70), é por meio da alternativa, assim, que o espelhamento da realidade dá origem à realização dos pores causais necessários para a efetivação do fim objetivado.

(...) o animal que come está ligado biologicamente ao respectivo tipo de alimentação e essa ligação determina a sua conduta de forma biologicamente necessária. Por isso mesmo, aqui a consciência do animal está determinada num sentido unívoco: é um epifenômeno, jamais uma alternativa. A pedra escolhida [pelo homem primitivo G.P.] como instrumento é um ato de consciência que não possui mais caráter biológico. Mediante a observação e a experiência, isto é,

mediante o espelhamento e a sua elaboração na consciência, devem ser reconhecidas certas propriedades da pedra que a tornam adequada ou inadequada para a atividade pretendida. (...) só quando os resultados do espelhamento não existente se solidificam numa práxis estruturada em termos de alternativa é que pode provir do ente natural um ente no quadro do ser social, por exemplo, uma faca ou um machado, isto é, uma forma de objetividade completa e radicalmente nova desse ente. Com efeito, a pedra, (...) no seu ser-*assim* natural, nada tem a ver com a faca ou com o machado. (LUKÁCS, 2013: 71)

Em cada ponto da sequência do processo de trabalho há uma alternativa, e se não for feito um espelhamento correto da realidade ou o movimento não for executado adequadamente, a causalidade posta deixa de operar e a pedra volta à condição de coisa natural, em nada semelhante aos objetos e instrumentos de trabalho (LUKÁCS, 2013: 72).

Além de momento principal da mudança de estatuto da coisa natural no trabalho, a alternativa, segundo Lukács (2013: 138), é ponto de partida do fenômeno da liberdade, que antes disso é completamente estranho à dinâmica da natureza:

no momento em que a consciência decide, em termos alternativos, qual finalidade quer estabelecer e como se propõe a transformar as cadeias causais correntes em cadeias causais postas, como meios de sua realização, surge um complexo de realidade dinâmico que não encontra paralelo na natureza.

A liberdade aqui, entretanto, não aparece puramente isenta da determinação: “A liberdade, enquanto característica do homem que vive na sociedade e age socialmente, jamais se encontra sem determinação” (LUKÁCS, 2013: 138). Seja nas determinações da objetividade natural para a realização do pôr do fim (que requerem conhecimento dos objetos e processos naturais), seja com a pré-disposição de capacidades que o sujeito do trabalho carrega, a determinação está sempre presente com a liberdade. Não seria incorreto, por isso, afirmar, como faz Lukács (2013: 155-6), que o trabalho é modelo da liberdade: “o caminho do autocontrole, o conjunto das lutas que leva da determinidade natural dos instintos ao autodomínio consciente, é o único caminho real para chegar à liberdade humana real”.

Até aqui, o processo de trabalho foi analisado em seus traços elementares, “independentemente de qualquer forma social determinada” (MARX, 1996a: 297). Para dissolver essa abstração inicial é necessário, entretanto, compreender as principais determinações da forma social capitalista de produção — a que o próximo capítulo se propõe.

Capítulo 2: Valor

Para compreender o trabalho como ele se realiza na sociedade mercantil-capitalista, é necessário considerar a diferença fundamental entre processo material de produção e as formas sociais sob as quais este processo aparece. Assim Marx escreveu no primeiro prefácio do livro I d'*O Capital*: “What I have to examine in this work is the capitalist mode of production, and the relations of production and forms of intercourse [Verkehrsverhältnisse] that correspond to it” (MARX, 1867: 90-1 *apud* HEINRICH, 2012: 30). O conceito de forma social aqui significa a totalidade das relações³ de produção entre os indivíduos: o processo pelo qual homens e mulheres produzem as próprias condições materiais de existência se realiza, ao longo da história, sob a forma das relações produtivas que eles estabelecem entre si. Em cada formação social ou tipo de economia (e.g., economia escravista, ou sociedade feudal), a “correspondência entre o processo de produção material, de um lado, e as relações de produção entre os indivíduos que nela participam, de outro, efetua-se de maneira diferente” (RUBIN, 1987:27). Isso quer dizer que o processo produtivo sempre aparece numa determinada forma social-econômica que lhe imprime novas determinações.

Segundo Rubin (1987:56-7), o interesse de Marx é fundamentalmente com as diferenças de formas econômico-sociais — o caráter das relações de produção —, que se desenvolvem com base em condições técnico-materiais, mas que não coincidem integralmente com estas. Rubin destaca com vital importância, assim, a distinção, efetuada por Marx, entre o aspecto material — ou técnico-natural — e formal — ou social — do processo unificado da atividade produtiva humana.

O novo método sociológico que Marx introduziu na Economia Política aplica uma distinção coerente entre forças produtivas e relações de produção, entre o processo material da produção e sua forma social, entre *processo de trabalho* e *o processo de formação do valor*. A Economia Política trata da atividade de trabalho humana, não do ponto de vista de seus métodos técnicos e instrumentos do trabalho, mas do ponto de vista de sua forma social. Trata das *relações de produção* que se estabelecem entre as pessoas no processo de produção. (RUBIN, 1987:44, primeiro grifo nosso)

Na economia mercantil-capitalista, as relações de produção não são permanentes ou diretas entre indivíduos determinados, como ocorria, por exemplo, na sociedade feudal, onde o direito consuetudinário e a tradição fixavam que o servo, em troca de um pedaço de terra de

³ Na tradição hegeliana, “forma” é interpretada como uma relação.

seu senhor, deveria pagar uma renda e cumprir a corveia — trabalhar determinado número de dias no solar senhorial (RUBIN, 1987: 32). A economia mercantil, pelo contrário, é constituída por proprietários livres e autônomos entre si, isentos de coerção extra-econômica e cuja atividade é baseada nos princípios do direito civil e no livre-contrato (RUBIN, 1987: 102). Dessa forma, diferentemente das formas sociais anteriores, na sociedade capitalista a produção não é regulada coletivamente por critério social; ao invés disso, realiza-se anárquica e espontaneamente pela ação dos produtores de mercadoria isolados, que se organizam em empresas privadas, independentes entre si, nas quais o proprietário, a princípio, tem livre decisão sobre tipo e quantidade a produzir.

Embora as células individuais da economia sejam *formalmente* independentes umas das outras — o proprietário mantém plena soberania dentro dos limites da sua firma —, elas são *materialmente* vinculadas entre si em um organismo produtivo, a economia nacional, pela divisão social do trabalho. Uma vez que a produção não é orientada para uso pessoal daquele que produz⁴, mas para ser levada ao mercado, as mercadorias circulam e são avaliadas socialmente, e as interações que se realizam entre os produtores — em princípio autônomos — se limitam à comparação do *valor* dos bens e sua *troca* (RUBIN, 1987: 21-2). Mesmo que um determinado produtor de mercadorias mantenha contrato de compra e venda com um pequeno grupo — ou seja, mantenha relações de produção diretas com esses outros produtores —, ele

está na realidade vinculado, através de uma espessa rede de relações de produção *indiretas*, com inúmeras outras pessoas (por exemplo, com todos os compradores do mesmo produto, com todos os produtores do mesmo produto, com todas as pessoas de quem esse produtor compra meios de produção, etc.), e, em última instância, com todos os membros da sociedade. (RUBIN, 1987: 23)

Além disso, essa rede de relações de produção não se interrompe quando a troca se finaliza. Uma vez que mesmo em sua oficina, no processo de produção direta, o produtor deve levar em consideração as condições esperadas do mercado, a troca não é apenas uma fase separada do processo de reprodução — a troca é a *forma social* do processo de reprodução (RUBIN, 1987: 24, 165).

Desse quadro decorrem duas implicações principais: os produtos do trabalho parecem possuir, por si, a propriedade da intercambialidade e, embora a produção na economia

⁴ Caso contrário, não seria uma mercadoria: “Quem com seu produto satisfaz sua própria necessidade cria valor de uso mas não mercadoria” (MARX, 1996a:170).

mercantil seja organizada diretamente pelos produtores autônomos, a sociedade regula indiretamente as atividades laborativas dos membros. Cada uma dessas implicações será analisada nas seções que se seguem.

Reificação das relações de produção e valor

Fica patente que as relações sociais de produção entre os agentes na economia mercantil inevitavelmente tomam a forma de transações *privadas*. Acima de tudo, aparecem como uma transferência de *coisas*:

Devido à estrutura atomizada da sociedade mercantil, devido à ausência de regulação social direta da atividade de trabalho dos membros da sociedade, os vínculos entre empresas individuais, autônomas, privadas, são realizados e mantidos através das mercadorias, coisas, produtos do trabalho. (RUBIN, 1987: 22)

Não apenas as relações de produção assumem, em consequência, uma forma reificada ou *coisificada* — porque ocultas sob o movimento de objetos, os produtos do trabalho —, mas parecem conferir à coisa através da qual se realizam uma determinada *forma social* (RUBIN, 1987: 24, 35). A coisa mesma, ao dar ao proprietário a possibilidade de estabelecer relações de troca com qualquer outro (às proporções respectivas), parece ter a virtude da intercambiabilidade — parece ter *valor* (RUBIN, 1987: 34-5).

A relação social básica entre pessoas enquanto produtoras de mercadorias que trocam os produtos de seu trabalho, confere aos produtos a propriedade específica de intercambiabilidade que parece então ser uma propriedade natural dos produtos: a particular “forma de valor”. (RUBIN, 1987: 45-6)

O “novo método sociológico” de Marx, que distingue o aspecto técnico do aspecto social, consegue perceber, assim, que também o produto do trabalho tem uma dupla essência: em oposição ao conteúdo da mercadoria ou à forma natural, a forma social (ou determinação de forma econômica) não é uma propriedade da mercadoria por si, senão que decorre da sociedade em que ela aparece (HEINRICH, 2012: 40).

Segundo Rubin (1987: 87), o curso dialético do pensamento de Marx parte das diferenças entre o processo de produção e suas formas sociais para chegar à dupla natureza do produto do trabalho, porém a apresentação que faz no capítulo I de *O Capital* segue a ordem inversa: parte da mercadoria e da forma social do produto do trabalho para, no último item do capítulo, revelar as formas sociais que o processo de produção assume. Seguir essa ordem nos

será útil para introduzir determinados conceitos que ao longo do capítulo serão desenvolvidos.

Assim como a troca é a forma social do processo de reprodução, a mercadoria — definida aqui como um bem que é destinado para a troca — é a forma elementar da riqueza em sociedades em que domina o modo de produção capitalista (MARX 1996a: 165). Em outras formações sociais, era possível que houvesse a presença de bens designados para a troca, porém apenas na economia mercantil-capitalista a esmagadora maioria dos bens consistem de mercadorias (HEINRICH, 2012: 40).

A dupla natureza do produto do trabalho traduz-se no fato de que para ser mercadoria é preciso que, para além de seu valor de uso, tenha valor de troca — possa ser trocado. O valor de uso é a usabilidade, ou seja, capacidade de ser útil; como isso decorre de suas propriedades materiais, diz-se que é o aspecto técnico. Lukács (2013: 108) explica a natureza do valor de uso de uma maneira peculiar: os atos subjetivos que reconhecem algo como valor de uso tornam consciente a utilidade objetiva que o valor de uso carrega, de forma que o objeto é reconhecido como útil porque é validada a relação de valor entre ele e a satisfação de uma determinada necessidade (LUKÁCS, 2013: 111-2). O valor de troca, por sua vez, aparece como uma “relação quantitativa, a proporção na qual valores de uso de uma espécie se trocam, contra valores de uso de outra espécie” (MARX, 1996a: 166).

Essa relação quantitativa, em primeiro momento, parece mudar no tempo e no espaço, sendo algo assim casual e relativo. Assim seria se a troca fosse um fenômeno isolado; à medida em que a troca é realizada recorrentemente — como é na economia mercantil, em que tudo é trocado —, as relações quantitativas devem ser vinculadas entre si de alguma maneira. Se, como Heinrich (2012: 41) exemplifica, uma cadeira puder ser trocada por 100 ovos ou por 2 varas de linho, então duas varas de linho devem ser trocadas por 100 ovos; caso não fosse assim, se 100 ovos pudessem ser trocados apenas por 1 vara de linho, qualquer agente poderia trocar 1 vara de linho por 100 ovos, depois negociar 100 ovos por 1 cadeira e trocar a mesma por 2 varas de linho. Sendo a troca um fenômeno estável e regular⁵, depois de um período os participantes esgotariam as possibilidades de ganho através de uma sequência de atos de intercâmbio⁶; é provado assim que na economia mercantil-capitalista, em que a troca

⁵ Rubin (1987: 124) afirma a importância dessa premissa para a transição do valor de troca para o valor.

⁶ Assim demonstrou o capital comercial europeu na época das grandes navegações. A prática descrita por Braudel (1996: 144) de ‘comprar barato e vender caro’ — “a boa regra da troca a

é a regra, “the various exchange values of the same commodity also have to constitute exchange values for each other.”

Assim, se x de A é trocado por y de B ou z de C , é necessário que y de B seja trocado por z de C . A pergunta óbvia que se faz é o que A , B e C — nas respectivas quantidades x , y e z — têm em comum:

por exemplo, 1 *quarter* de trigo = a quintais de ferro. Que diz essa equação? Que algo em comum da mesma grandeza existe em duas coisas diferentes, em 1 *quarter* de trigo e igualmente em a quintais de ferro. (...)

Esse algo em comum não pode ser uma propriedade geométrica, física, química ou qualquer outra propriedade natural das mercadorias. Suas propriedades corpóreas só entram em consideração à medida que elas lhes conferem utilidade, isto é, tornam-nas valor de uso. Por outro lado, porém, é precisamente a abstração de seus valores de uso que caracteriza evidentemente a relação de troca das mercadorias. (...)

Deixando de lado então o valor de uso dos corpos das mercadorias, resta a elas apenas uma propriedade, que é a de serem produtos do trabalho. (...)

Consideremos agora o resíduo dos produtos do trabalho. (...) O que essas coisas ainda representam é apenas que em sua produção foi despendida força de trabalho humano, foi acumulado trabalho humano. Como cristalizações dessa substância social comum a todas elas, são elas valores — valores mercantis. (MARX, 1996a: 167-8)

Marx demonstra que, em uma sociedade em que a troca é um fenômeno estável, recorrente ou regular, o valor de troca não pode ser compreendido se não for reduzido a um elemento comum (RUBIN, 1987: 122-3). Ainda no primeiro item do capítulo 1 d’*O Capital*, Marx caracteriza esse elemento comum, o *valor*, como determinado pelo trabalho, sua substância — um entendimento comum em sua época (HEINRICH, 2012: 42).

Para o estágio em que nossa análise se encontra, é suficiente afirmar que o trabalho que determina o valor de uma mercadoria não é o trabalho individual despendido por determinado produtor, mas sim trabalho socialmente necessário, despendido por uma força de trabalho que opera como força média social, “nas condições dadas de produção socialmente normais, e com o grau social médio de habilidade e de intensidade de trabalho” (MARX, 1996a: 169). Ficando constante o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de uma determinada mercadoria, fica constante a grandeza de seu valor. Entretanto, esse tempo necessário muda com cada variação da força produtiva do trabalho, que é, por sua vez,

distância é pôr em comunicação um mercado onde um bem é abundante com um mercado onde o mesmo bem é raro” — esgotou-se à medida que os interstícios comerciais da emergente sociedade burguesa deram fim à estrutura feudal.

determinada por diversas circunstâncias, como o estágio de desenvolvimento dos elementos técnico-materiais e organizacionais e o nível de habilidade e intensidade da força de trabalho (RUBIN, 1987: 189-90). Em linhas gerais, quanto maior a força produtiva do trabalho, menor o tempo de trabalho socialmente exigido para a produção do bem, menor a massa de trabalho cristalizado e, conseqüentemente, menor o valor (MARX, 1996a: 170).

Assim, em uma primeira aproximação — e que portanto não se esgota aqui —, temos que a *substância* do valor é o trabalho, sua *magnitude* é tempo de trabalho socialmente necessário e sua *forma* concreta de manifestação é o valor de troca⁷ — relação quantitativa em que o valor de x unidades de uma mercadoria A é expresso no valor de uso de y unidades de uma mercadoria B, como o que se depreende da afirmação de que 1 cadeira *vale* 2 varas de linho (RUBIN, 1987: 129-30).

O motivo para Marx, no capítulo 1 d’*O Capital*, tomar como ponto de partida a mercadoria e o valor não é apenas simplificar sua apresentação; é mais profundo que isso. Uma vez que as relações de produção empreendidas na economia capitalista conferem às coisas através das quais se realizam uma determinada forma social, essas formas básicas são manifestadas, segundo Rubin (1987: 44), pelas categorias da Economia Política: valor, dinheiro, capital, mais-valor, etc. A forma de valor, como visto, decorre da relação social entre produtores de mercadorias; a forma-dinheiro decorre da relação de troca regular realizada através de uma mercadoria singularizada; a forma capital é adquirida pelo dinheiro quando este é transferido numa relação de produção entre capitalista e operários, e assim por diante. A categoria do valor já aparece nos primeiros capítulos d’*O Capital* justamente porque todas as relações produtivas entre os membros dos diferentes grupos sociais da economia mercantil-capitalista tomam como base a relação de produtores mercantis autônomos. O capital, por exemplo, é a expressão material da relação que opõe dois produtores mercantis independentes, a saber, capitalistas e operários; capitalistas industriais e proprietários de terra, capitalistas industriais e financeiros — todas essas classes entram em acordo mútuo enquanto proprietários iguais de mercadorias.⁸

⁷ Marx (1996a: 168) assim assinala: o “prosseguimento da investigação nos trará de volta ao valor de troca, como a maneira necessária de expressão ou forma de manifestação do valor”.

⁸ A estrutura d’*O Capital* passa a impressão de uma emanação lógica das categorias da economia política. É isso que Heinrich (2012: 37), ao versar sobre o método de exposição de Marx, chama de apresentação dialética: “This means that in the course of the presentation the individual categories are unfolded from one another: they are not simply presented in succession or alongside each other.” Segundo Rubin (1987: 107), por colocar no centro o valor, o desenvolvimento lógico da teoria acompanhou o desenvolvimento real do capitalismo, uma vez que a relação de produção entre

as relações de produção da sociedade capitalista, expressas nos conceitos mencionados (capital, salários, lucro, juro, renda, etc.), aparecem sob a forma de relações entre produtores mercantis independentes, de relações que se expressam através do conceito de valor. (RUBIN, 1987: 106)

Valor como regulador da produção

Diariamente, modificam-se as relações quantitativas em que se trocam as mercadorias; essas flutuações dos preços, entretanto, em um período de tempo mais longo oscilam em torno de um preço médio. Em situações normais, o preço médio de uma mercadoria é proporcional ao seu valor. Como a produção não é regulada socialmente, ou seja, como as ações dos produtores mercantis não são vinculadas ou permanentes, é possível que um ramo, em determinado período, apresente produção maior ou menor que a demanda, ocasionando, respectivamente, superprodução e subprodução. Na sociedade mercantil, entretanto, por meio do mecanismo de mercado e dos preços de mercado, cada desvio do produto em relação à situação de equilíbrio desencadeia forças que iniciam movimentos na direção oposta: com a superprodução de um artigo, a decorrente queda de preço do mesmo induz os fabricantes a reduzirem a produção; e o contrário no caso oposto.

Supondo que em um setor da economia, devido aumento na força produtiva do trabalho, seja possível produzir em menos tempo que o socialmente necessário, em 1 hora de trabalho despendida nesse ramo o produtor obtém, por meio da troca, um produto de maior valor do que o produzido. Isso leva a uma migração de produtores para o ramo em questão, até que o excedente, pela saturação do mercado, seja esgotado e o valor de mercado do produto seja efetivamente menor. No equilíbrio entre os ramos de produção, assim, as mercadorias são trocadas por seus valores e cessa a transferência de produtores mercantis entre ramos individuais da produção — ou, o que é o mesmo, “cessa toda transferência de trabalho de um ramo para o outro” (RUBIN, 1987: 80). Disso decorre que a cada nível médio de preços corresponde uma determinada distribuição do trabalho social entre os ramos e a mudança nesse nível de preços implica uma redistribuição do trabalho.

produtores mercantis autônomos é e se manteve inalteradamente como a base da economia capitalista. Por isso é errado afirmar que a teoria marxiana é específica do capitalismo do século XIX e que seu núcleo não se aplica assim aos dias de hoje, porque a análise de Marx compreende o capitalismo em sua média ideal, “provides the categories that must underlie any research into the history of capitalism or a particular phase” (HEINRICH, 2012: 31).

É nesse sentido que Marx vê que o valor tem o papel de regulador da distribuição do trabalho na sociedade. Essa constatação fica especialmente patente quando, no capítulo 12 do livro I d'*O Capital*, Marx discorre sobre a “Divisão do trabalho dentro da manufatura e divisão do trabalho dentro da sociedade”, contrastando a organização das relações de produção dentro de uma manufatura com a organização vigente na economia social como um todo.

Enquanto na manufatura a lei de bronze da proporcionalidade⁹ submete determinadas quantidades de trabalhadores a determinadas funções, na sociedade, o variado jogo do acaso e do arbítrio determina a distribuição dos produtores de mercadorias e de seus meios de produção entre os diferentes ramos sociais de trabalho. As diferentes esferas de produção procuram, em verdade, constantemente, pôr-se em equilíbrio, de um lado, ao dever produzir cada produtor de mercadorias um valor de uso, portanto satisfazer uma necessidade social particular, mas a extensão dessas necessidades é quantitativamente diferente e um vínculo interno concatena as diferentes massas de necessidades num sistema naturalmente desenvolvido; por outro lado *a lei do valor das mercadorias determina quanto de todo tempo de trabalho disponível a sociedade pode despender para produzir cada espécie particular de mercadoria*. Todavia essa constante tendência das diferentes esferas de produção de se colocar em equilíbrio atua apenas como reação contra a contínua eliminação desse equilíbrio. *A regra que se segue a priori e planejadamente na divisão do trabalho dentro da oficina atua na divisão do trabalho no interior da sociedade apenas a posteriori, como necessidade natural, interna, muda, perceptível nas flutuações barométricas dos preços do mercado* (MARX, 1996a: 470; grifo nosso).

Semelhantemente ao que acontecia nas economias reguladas — como a sociedade comunista primitiva e a família patriarcal camponesa (RUBIN, 1987: 79) —, dentro da manufatura as relações de produção entre os indivíduos são estabelecidas de antemão, conscientemente, com base nas necessidades do processo técnico-material produtivo, de modo que a ação de cada membro segue um plano técnico. Contrariamente a esse quadro, na sociedade dos produtores de mercadorias, as relações de produção não existem previamente: tais relações sociais são momentâneas e voluntárias — ou seja, dependem das vantagens para os participantes —, sendo estabelecidas a partir e *através* da transferência de coisas, de modo que os produtos do trabalho adquirem a forma de valor, e a produção é organizada da maneira como a distribuição das atividades laboriosas é regulada pela lei do valor, sendo ela que define “quanto de todo tempo de trabalho disponível a sociedade pode despender para produzir cada espécie particular de mercadoria”.

Esse resultado, de que em uma sociedade de produtores de mercadorias autônomos o valor assume o papel de regulador da produção social, de modo que a sociedade apenas

⁹ A massa de mão de obra que cada célula produtiva na manufatura requer.

indiretamente organiza a distribuição da atividade laboriosa entre os indivíduos, é fundamentalmente a resposta à pergunta com a qual nasce a Economia Política: como uma sociedade fragmentada e dilacerada pela “busca permanente do ganho privado” se mantém coesa (BELLUZZO, 1987: 10; RUBIN, 1987: 143)? Ou seja, como os trabalhos de milhares de indivíduos, despendidos privadamente, se tornam parte componente do trabalho total da sociedade? Esse é o fundamento da teoria do valor: ela deve explicar o caráter social específico do trabalho criador de mercadorias (HEINRICH, 2012: 47). Isso fica explícito na carta de Marx, de 11 de julho de 1868, em resposta a seu amigo Ludwig Kugelmann, que lhe indagara sobre uma “prova” da teoria do valor-trabalho:

Toda criança sabe que uma nação que parasse de trabalhar, não por um ano, mas por apenas algumas semanas, pereceria. Toda criança sabe, também, que as massas de produtos correspondentes às diferentes necessidades requerem massas diferentes e quantitativamente determinadas do trabalho total da sociedade. Que esta necessidade de distribuição do trabalho social em proporções definidas não pode ser extinguida, podendo apenas modificar-se a forma pela qual ela aparece, é evidente por si mesmo. Nenhuma lei natural pode ser extinguida. O que pode mudar, em circunstâncias historicamente diferentes, é apenas a forma sob a qual essas leis operam. *E a forma sob a qual essa distribuição proporcional do trabalho se manifesta, num estado de sociedade em que a inter-relação do trabalho social aparece na troca privada de produtos individuais do trabalho, é precisamente o valor de troca desses produtos.* (MARX, [19--?]: 454 *apud* RUBIN, 1987: 92, grifo nosso)

O fato de que as atividades de trabalho dos indivíduos assumem a forma de valor dos produtos do trabalho não é, assim, um resultado acidental ou fortuito, mas sim necessário: o trabalho *privado* dos produtores mercantis somente pode adquirir o caráter de trabalho *social* por meio do valor; o “trabalho enquanto fenômeno social só pode expressar-se no ‘valor’” (RUBIN, 1987: 97).

somente através do ‘valor’ das mercadorias, a atividade de trabalho de produtores independentes separados conduz à unidade produtiva que é chamada de economia social, às inter-relações e mútuos condicionamentos do trabalho de membros individuais da sociedade. O valor é a correia de transmissão do movimento dos processos de trabalho de uma parte a outra da sociedade, tornando essa sociedade um todo em funcionamento. (RUBIN, 1987: 96)

Dessa forma, é necessário explicar, como diz Heinrich (2012: 47), “como isso é possível” — como o trabalho privado dos produtores autônomos de mercadorias se torna parte do trabalho social:

If, under the conditions of commodity production, the distribution of privately expended labor onto individual branches of production is mediated by the value of commodities (conscious regulation or a distribution predetermined by tradition do not exist), then the interesting question is how this is at all possible, or stated more

generally, how privately expended labor becomes a component part of the total labor of society.

Troca: socialização, igualação, abstração e redução

Em uma economia socialmente regulada, o trabalho de cada indivíduo já em sua forma técnico-material, *concreta* ou útil, aparece como trabalho social, uma vez que — as relações de produção sendo estabelecidas previamente — existe uma organização social que distribui o trabalho entre os membros da sociedade (RUBIN, 1987: 110). Em uma economia mercantil, por sua vez, como as atividades laborativas dos indivíduos isolados não são reguladas diretamente por critério coletivo, o trabalho em sua forma concreta está vinculado ao trabalho privado do produtor mercantil autônomo, não apresentando automaticamente, portanto, o caráter *social*.

Entretanto, como visto, na economia mercantil o valor assume esse papel de regulador da distribuição das atividades laborativas, que nas economias reguladas era prerrogativa da tradição ou da autoridade. A distribuição do trabalho na sociedade dos produtores mercantis é regida pelo princípio de igual vantagem de produção: como no equilíbrio as mercadorias são cambiadas pelo seu valor e cessa a transferência de trabalho entre os ramos de produção, o dispêndio de igual quantidade de trabalho pelos produtores deve engendrar produto de mesmo valor em qualquer setor produtivo. Assim, uma hora de trabalho de qualquer indivíduo “corresponde a igual parcela do *trabalho total da sociedade*”, ou igual parcela da “massa total de trabalho homogêneo, igual, de toda sociedade” (RUBIN, 1987: 81). O trabalho assume, destarte, caráter social.

Observa-se, no entanto, que para o trabalho do produtor privado se tornar *social*, é necessário antes disso que seja *socialmente igualado*, i.e., que seja igualado a todas as formas de trabalho — o que acontece à medida que o dispêndio produtivo, independentemente da forma concreta que assumir, cria mesmo *quantum* de valor. A primeira determinação dessa definição é que a igualação de trabalho acontece “somente *sob a forma e através da igualação de coisas, produtos do trabalho*”, na troca. Como disse Rubin (1987: 113-4): a “igualação social do trabalho não existe de maneira independente; ela só se realiza através da igualação das coisas”. Isso decorre diretamente da reificação das relações sociais de produção na economia mercantil, como fica patente nesse trecho:

O cérebro dos produtores privados apenas reflete (...) o caráter social da igualdade dos trabalhos de diferentes espécies sob a forma do caráter do valor comum a essas coisas materialmente diferentes, os produtos do trabalho.

Portanto, os homens relacionam entre si seus produtos de trabalho como valores não porque consideram essas coisas meros envoltórios materiais de trabalho humano da mesma espécie. Ao contrário. Ao equiparar seus produtos de diferentes espécies na troca, como valores, equiparam seus diferentes trabalhos como trabalho humano. Não o sabem, mas o fazem. (MARX, 1996a: 199-200)

A troca, dessa forma, possui importância na socialização do trabalho — é a forma do processo de reprodução social (RUBIN, 1987: 24, 165). Rubin (1987: 25) afirma: “A troca e a igualação das coisas no mercado realizam a vinculação social entre os produtores de mercadorias e unificam a atividade produtiva das pessoas”. Marx ([19--?]: 454 *apud* RUBIN, 1987: 92), como já visto na carta a Kugelmann, caracteriza a economia mercantil afirmando que “a inter-relação do trabalho social aparece na troca privada de produtos individuais do trabalho”. Em outra passagem, o mesmo (1996a: 199) declara: “os trabalhos privados só atuam, de fato, como membros do trabalho social por meio das relações que a troca estabelece entre os produtos do trabalho e, por meio dos mesmos, entre os produtores”. Se por um lado a igualação de duas mercadorias de mesmo valor na troca diz respeito à igualação das formas de trabalho, por outro reflete as características sociais básicas da economia mercantil: a igualdade de produtores como agentes independentes, iguais, isentos de coerção extra-econômica e formalmente livres (RUBIN, 1987: 102).

A segunda determinação é que a propriedade de ser *socialmente igualado* precede a propriedade de ser *social*. Assim como as mercadorias, como valores, são qualitativamente iguais, os vários atos de trabalho, como produtores de valor, devem ter o caráter de trabalho humano qualitativamente igual:

Carpentry does not produce value as carpentry (as carpentry, it produces a chair); rather, it produces value as human labor, whose product is exchanged with other products of human labor. So carpentry produces value precisely as labor *abstracted from its concrete manifestation* as carpentry. (Heinrich, 2012: 48)

Devido à abstração das propriedades concretas dos produtos individuais e das formas individuais do trabalho na troca, o trabalho *socialmente igualado* é conhecido, na economia mercantil-capitalista, como trabalho *abstrato* (RUBIN, 1987: 86, 112).

A diferença entre o processo de produção e sua forma social leva à distinção entre o trabalho enquanto totalidade de métodos técnicos (trabalho concreto) e o trabalho despojado de suas formas *concretas* de manifestação (trabalho abstrato). O trabalho concreto é o aspecto

material, enquanto o trabalho abstrato está vinculado a uma forma social definida e expressa determinadas relações de produção entre os homens, a saber, aquela em que o trabalho cria valor e se expressa no valor (RUBIN, 1987: 156). Essa distinção, por sua vez, implica a dualidade essencial da mercadoria: enquanto o trabalho concreto termina¹⁰ no valor de uso, o trabalho abstrato se expressa no valor (RUBIN, 1987: 88).

Segundo Rubin (1987: 159), o trabalho abstrato não se diferencia do trabalho concreto apenas por suas características *negativas* — no sentido de que no primeiro há a abstração das formas concretas do segundo, i.e., falta nele algo que está presente no trabalho concreto —, mas também por suas propriedades positivas — o trabalho abstrato carrega a igualação de todas as formas numa troca multilateral dos produtos, o que não está presente no nível do trabalho concreto.

Marx considerava o duplo caráter do trabalho produtor de mercadorias como um dos pontos centrais de sua teoria:

Ninguém, até agora, havia posto em relevo criticamente este duplo caráter do trabalho, representado pela mercadoria. E como este ponto é o eixo em torno do qual gira a compreensão da economia política, temos de nos deter para examiná-lo com todo cuidado. (MARX, 1978: 688 *apud* RUBIN, 1987: 146).

Entretanto, a elaboração conceitual de Marx deu origem a interpretações substancialistas e naturalistas. Ora se interpretou como se o trabalhador dispendesse uma quantidade específica de trabalho abstrato e tal quantidade existisse na mercadoria individual, ora se abordou o trabalho abstrato em um sentido fisiológico, desprovido de elementos sociais e históricos. De fato, muito contribuiu para essas visões a definição introduzida por Marx na segunda edição do livro I:

Todo trabalho é, por um lado, *dispêndio de força de trabalho do homem no sentido fisiológico*, e nessa qualidade de trabalho humano igual ou trabalho humano abstrato gera o valor da mercadoria. Todo trabalho é, por outro lado, dispêndio da força de trabalho do homem sob forma especificamente adequada a um fim, e nessa qualidade de trabalho concreto útil produz valores de uso. (MARX, 1996a: 173, grifo nosso)

Segundo Rubin (1987: 163-4, grifo nosso), entretanto, na edição francesa de 1875, revisada por Marx, aparentemente o próprio percebeu a inexatidão da caracterização que dera ao trabalho abstrato e completou o trecho do excerto abaixo com a frase grifada:

¹⁰ No sentido que Marx (1996a: 300) usa: “O processo extingue-se no produto. Seu produto é um valor de uso”.

Para encontrar a igualdade *toto coelo* dos diversos trabalhos, temos forçosamente de nos abstrair de sua desigualdade real, reduzi-los ao caráter comum a todos eles, como desgaste de força de trabalho humana, como trabalho humano abstrato *e somente a troca realiza esta redução, ao opor os produtos de diferentes formas de trabalho uns aos outros sobre a base de igualdade.*

Essa operação que Marx menciona é verdadeiramente uma abstração na acepção da palavra: como afirma Heinrich (2012, 49), não se observa diretamente o trabalho abstrato, apenas os trabalhos concretos, da mesma forma que o conceito de “árvore” ou de “animal”, em si, não é observado, mas apenas os exemplares botânicos concretos ou os seres vivos particulares — elefantes, tigres, lobos, etc. A abstração do trabalho, entretanto, não é uma “abstração mental” como a do conceito de árvore e de animal, mas sim uma abstração real, que efetivamente ocorre na realidade quando, no ato da troca, os valores de uso distintos são igualadas como valores, sem que os produtores mercantis tenham consciência do que empreendem. Reitera-se:

os homens relacionam entre si seus produtos de trabalho como valores não porque consideram essas coisas meros envoltórios materiais de trabalho humano da mesma espécie. Ao contrário. Ao equiparar seus produtos de diferentes espécies na troca, como valores, equiparam seus diferentes trabalhos como trabalho humano. *Não o sabem, mas o fazem.* (MARX, 1996a: 200, grifo nosso)

Tomando a teoria marxiana como um todo, assim, não são razoáveis as interpretações literais como a que aborda o trabalho abstrato de uma maneira naturalista. Se o valor é um fenômeno social, que não tem nenhum átomo de matéria, e se o valor tem uma objetividade puramente social, então o trabalho que o cria (trabalho abstrato), deve ser compreendido no mesmo plano, como uma categoria social (MARX, 1996a: 176; RUBIN, 1987: 150). De fato, o trabalho abstrato não pode ser “dispendido” de alguma forma, pois é uma relação de validação social que é constituída na troca:

In exchange, the concrete acts of expended labor *count* as a particular *quantum* of value-constituting abstract labor, or are *valid* as a specific *quantum* of abstract labor, and therefore as an element of the total labor of society. (HEINRICH, 2012: 50-51)

Intérpretes marxianos, como Heinrich (2012: 51) e Rubin (1987: 142), frisam que a *validação* de um dispêndio de trabalho concreto como um *quantum* de trabalho abstrato é acompanhada por outras 3 reduções ou transformações pelas quais passam o trabalho do produtor mercantil ao longo da troca. Em primeiro lugar, o trabalho *privado* do produtor isolado adquire o caráter de trabalho *social*. Esse é um resultado fundamental e diz respeito às condições de existência da economia mercantil-capitalista. O trabalho do produtor privado

somente se torna social à medida que é igualado a todas as outras formas de trabalho no processo da troca; dessa forma, pressupõe inexoravelmente a transformação de trabalho concreto em abstrato. Embora o processo de igualação na troca possa parecer, na superfície, como apenas uma equiparação de duas formas *privadas* de trabalho, o que ensejaria dúvidas quanto ao caráter *social* do resultante, o que realmente acontece é a igualação extensiva de todas as formas concretas laborativas — no que a forma-dinheiro tem papel fundamental (RUBIN, 1987: 143-4).

Em segundo lugar, determinado trabalho *qualificado* adquire o caráter de trabalho *simples*. Trabalho qualificado é aquele que requer aprendizado especial e possui grau maior de complexidade, enquanto trabalho simples, segundo Marx (1996a: 173) é “dispêndio da força de trabalho simples que em média toda pessoa comum, sem desenvolvimento especial, possui em seu organismo físico”. Embora o trabalho simples mude de acordo com diferentes países ou épocas — o padrão simples do trabalho no complexo industrial estadunidense da década de 1960 difere do padrão contemporâneo brasileiro —, ele é considerado fixo em uma sociedade particular. Tal redução elimina as distintas condições em que as atividades se realizam (e.g., intensidade, periculosidade para saúde, tempo de aprendizagem) e converte as diferenças qualitativas em quantitativas, de forma que o trabalho complexo se manifesta como trabalho potencializado, ou seja, constituindo uma maior quantidade de valor do que o trabalho simples.

Em terceiro lugar, os dispêndios *individuais* de trabalho em empresas de um mesmo ramo produtivo adquirem o caráter de trabalho *socialmente necessário*. Como afirma Marx (1996a: 169): “Tempo de trabalho socialmente necessário é aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer, nas condições dadas de produção socialmente normais, e com o grau social médio de habilidades e de intensidade de trabalho”. Não é, assim, o dispêndio individual de determinado trabalhador que constitui valor — pois caso o fosse, quanto mais inábil ou preguiçoso um indivíduo, maior o valor engendrado. Ao contrário, como fica patente na definição de Marx, a quantidade de trabalho socialmente necessário depende dos elementos técnico-materiais e organizacionais e da habilidade e intensidade da força de trabalho. O fato de que, embora as empresas de um mesmo ramo tenham produtividades diferentes e dispêndios distintos de trabalho, as mercadorias sejam vendidas pelo mesmo valor de mercado é o motor do progresso técnico (RUBIN, 1987: 191). As firmas tentam introduzir melhorias técnicas para reduzir o tempo de trabalho individual (valor individual)

em comparação com o tempo de trabalho socialmente necessário (valor de mercado) e assim obter sobrelucro. Mas à medida que todos fazem o mesmo, o tempo de trabalho socialmente necessário é reduzido, bem como o valor de mercado, o que esgota a possibilidade de auferir ganhos extraordinários.

Essas quatro transformações se realizam concomitantemente e se remetem a quatro aspectos pressupostos pelo processo de igualação e distribuição do trabalho: a inter-relação de todas as atividades laborativas, a igualação de esferas de trabalho distintas, a igualação de formas de trabalho com diferentes qualificações e a igualação dos trabalhos despendidos nas empresas individuais de um mesmo ramo produtivo (RUBIN, 1987: 143). A extensão em que o trabalho concreto privadamente despendido *conta* ou *é efetivamente validado* como trabalho abstrato constituinte de valor é o resultado das reduções que ocorrem simultaneamente, e é apenas na troca que o produtor individual descobre em que medida seu dispêndio de tempo de trabalho é equivalente ao tempo de trabalho socialmente necessário e quanto de valor seu trabalho qualificado excede o trabalho simples (HEINRICH, 2012: 51-2).

Sendo a *magnitude* do valor determinada apenas como resultado simultâneo das reduções de trabalho no ato da troca, antes disso o produtor pode apenas tentar estimá-la, fazendo uso de propriedades quantitativas relacionadas aos aspectos fisiológico e técnico-material que o trabalho abstrato toma como pressupostos¹¹. As variáveis que poderiam servir na determinação prévia da quantidade de trabalho abstrato são a quantidade do tempo de trabalho, a intensidade, a qualificação do trabalho e a quantidade de produtos produzidos numa unidade de tempo¹² (RUBIN, 1987: 172). Entretanto, de nenhuma forma essa estimativa *necessariamente* acerta a magnitude do valor, o que determinados produtores experimentam como prejuízo e falência de seus empreendimentos (HEINRICH, 2012: 55):

Whether my individually expended labor is recognized as a component of the total labor of society, and to what degree, is not information provided to me directly by society, but by the value of my commodity in exchange. And my prosperity or misfortune depends upon this information. (HEINRICH, 2012: 75)

¹¹ Frisa-se: o trabalho abstrato, o valor e o processo de formação de valor são aspectos sociais que pressupõe respectivas condições técnicas — o trabalho concreto, o valor de uso e o processo de trabalho — mas que não se limitam a tais condições (RUBIN, 1987: 54). Por isso Rubin (1987: 55) comenta: “o valor de uso é o pressuposto, e não a fonte, do valor de troca”.

¹² A quantidade de tempo de trabalho é tão básica que Marx reiteradamente substitui trabalho por tempo de trabalho e transforma a magnitude intensiva do trabalho em extensiva, quando considera um dispêndio de intensidade maior do que a média (de mesma duração) como tendo maior tempo de trabalho.

Isso se deve pelo fato de que o valor não é uma substância despendida, não é uma “coisa”, é uma relação social que confere aos produtos do trabalho a forma-valor, e apenas nessa sua objetividade particular pode ser entendido adequadamente.

A natureza objetiva do valor

Percebe-se que a teoria de Marx analisa o valor sob dois aspectos (RUBIN, 1987: 88). Por um lado, é uma *magnitude* quantitativamente determinada, que, expressando o trabalho socialmente necessário, regula a distribuição do trabalho social. Por outro lado, o valor é uma *forma social* qualitativamente estabelecida, decorrendo das relações de produção típicas da economia mercantil — aquelas empenhadas por produtores mercantis autônomos e independentes entre si (RUBIN, 1987: 83). O valor é, quantitativa e qualitativamente, a expressão adequada do trabalho abstrato.

A definição, como feita preliminarmente nas seções anteriores, de que a *substância* do valor é o trabalho é, assim, uma declaração imprecisa — na verdade, o trabalho abstrato é seu conteúdo. Como afirma Rubin (1987: 84), o “trabalho não confere, por si mesmo, valor aos produtos; somente o *trabalho organizado numa determinada forma social*”. A forma-valor é adquirida pelo produto do trabalho apenas na sociedade onde a atividade laborativa toma a forma de trabalho abstrato — “uma *determinada forma social de organização do trabalho é compatível com uma particular forma social do produto do trabalho*” (RUBIN, 1987: 85). Entretanto, encarar o valor como uma objetivação de trabalho abstrato traz certas dificuldades.

O trabalho abstraído de suas formas concretas é uma relação de validação social constituída na troca e não um dispêndio material que modifica a forma natural da mercadoria (HEINRICH, 2012: 49-50, 52-3), logo “value isn’t a thing like the bread roll, but rather a social relationship that *appears as a tangible characteristic* of a thing” (HEINRICH, 2012: 54), isto é, o valor é uma relação social e não uma coisa. Porém, não possuir uma objetividade palpável não retira seu caráter de objetivamente existente; em relação a isso, Lukács (2012: 314) é certo ao afirmar que é um preconceito considerar como objetivo

apenas a coisidade e ignorar as demais formas de objetividade, como as relações¹³, conexões e abstrações:

Também o trabalho socialmente necessário (e, desse modo, *ipso facto* abstrato) é uma realidade, um momento da ontologia do ser social, uma abstração real de objetos reais, que se dá de modo inteiramente independente da circunstância de que seja ou não realizada também pela consciência. No século XIX, milhões de artesãos autônomos experimentaram os efeitos dessa abstração do trabalho socialmente necessário como sua própria ruína (...). Essa abstração tem a mesma dureza ontológica da faticidade, digamos, de um automóvel que atropela uma pessoa. (LUKÁCS, 2012: 315)

Embora, em uma primeira aproximação, o valor seja uma propriedade relacional, existindo apenas na relação de troca entre mercadorias, ele parece ser uma propriedade inerente à mercadoria mesmo fora da relação. Acima de tudo, a objetividade do valor do produto do trabalho não pode ser expressa no produto em si mesmo, mas apenas em outra mercadoria que age como encarnação direta do valor¹⁴ — daí decorre o aspecto “espectral” ou “fantasmagórico” da sua objetividade (HEINRICH, 2012: 72). A mercadoria, dessa forma, encerra um caráter misterioso, que a análise do valor feita por Marx discerne porque fundamentalmente está concentrada nas diferenças de formas econômicas (RUBIN, 1987: 56). O caráter “fetichista” ou misterioso da mercadoria decorre do fato de que ela reflete características sociais do trabalho dos indivíduos como características dos produtos de seu trabalho:

A igualdade dos trabalhos humanos assume a forma material de igual objetividade de valor dos produtos de trabalho, a medida do dispêndio de força de trabalho do homem, por meio da sua duração, assume a forma da grandeza de valor dos produtos de trabalho, finalmente, as relações entre os produtores, em que aquelas características sociais de seus trabalhos são ativadas, assumem a forma de uma relação social entre os produtos de trabalho. (MARX, 1996a: 198)

Rubin (1987: 34) descreve o assim chamado fenômeno do “fetichismo da mercadoria” por dois movimentos aparentemente contraditórios, mas que se solucionam no processo da reprodução social: a reificação das relações de produção entre as pessoas e a personificação das coisas. Por um lado, determinadas relações de produção entre pessoas conferem

¹³ A crítica de Marx a Feuerbach é precisamente nesse sentido, pois considera que as realizações (a práxis humana) integram a realidade como formas tão objetivas quanto os produtos da natureza: “Feuerbach quer objetos sensíveis, efetivamente diferenciados dos objetos do pensamento: mas ele não apreende a própria atividade humana como atividade objetiva” (MARX & ENGELS, 2007: 533; LUKÁCS, 2013: 64).

¹⁴ Reiteramos o que Marx afirmou no final do item 1 do primeiro capítulo d’O Capital: “O prosseguimento da investigação nos trará de volta ao valor de troca, como a maneira necessária de expressão ou forma de manifestação do valor” (MARX, 1996a: 168).

características sociais às coisas pelas quais se realizam e tais características parecem como propriedades naturais, físicas, inerentes aos objetos — assim, por exemplo, a mercadoria parece por si só ter o atributo da intercambialidade (forma-valor), ou a relação entre capitalistas e trabalhadores confere ao dinheiro investido na produção a forma de capital (RUBIN, 1987: 35, 37-8). Por outro lado, as coisas que adquiriram uma forma social determinada aparentam ter o poder de capacitar e motivar seu proprietário a ocupar uma certa posição nas relações de produção concretas — como o capital induz seu proprietário a agir como capitalista, e a mercadoria induz seu produtor a buscar sua metamorfose.

Os objetos — os produtos das mãos humanas — ganham vida por conta própria, da mesma forma que os produtos da mente humana no mundo da religião (HEINRICH, 2012: 73; MARX, 1996a: 198-9). As pessoas ficam submetidas a uma dominação objetiva e impessoal; o valor se origina de suas interações sociais, mas ele mesmo, autonomamente, submete os indivíduos à sua *lei objetiva* (HEINRICH, 2012: 75):

O *valor*, aqui, não se revela apenas uma potência autonomizada, reclamando a todo o momento a vassalagem dos produtores de mercadorias, senão assume a forma de um ‘fetiche automático’ que aniquila a independência dos produtores diretos, os coloca sob seu comando, impõem-lhes a disciplina da fábrica e, ao cabo, os subjugam material e espiritualmente, ao entregá-los aos movimentos da máquina, sempre no afã incessante de se acrescentar a si mesmo. (BELLUZZO, 1987: 12)

Esse fenômeno, entretanto, não é um caso de falsa consciência (HEINRICH, 2012: 73). O grande mérito de Marx foi menos descrever esse fato da economia mercantil do que elucidar as bases objetivas que o regem, ou seja, explicar porque o fetichismo necessariamente ocorre, não se constituindo assim como uma mera ilusão (RUBIN, 1987: 20). Enquanto os clássicos buscaram, no conceito de valor, a essência da naturalidade da sociedade, Marx toma o valor como

a expressão de uma sociedade em que o indivíduo só existe enquanto produtor de valor de troca, o que implica a negação absoluta de sua existência natural. Assim, a produção de valor de troca já inclui em si a coerção ao indivíduo. (BELLUZZO, 1987: 11)

Com o advento do “valor de troca, o tempo de trabalho socialmente necessário se torna o critério e o regulador do intercâmbio social dos homens” (LUKÁCS, 2012: 409); a dominação impessoal do valor estende seus tentáculos fantasmagóricos sobre os indivíduos, a economia aparece como uma segunda natureza. Isso tem determinações diretas para o trabalho, uma vez que a troca promove a indiferença do produtor com seu trabalho concreto,

dado que não importa o valor de uso que produz, mas seu valor; o produtor pode, no mercado, despojar a forma útil do produto de seu trabalho, transformá-lo em dinheiro e, a partir deste, obter numa série infinita diferentes valores de uso. O trabalho se converteu em meio de produzir riqueza em geral; é aqui que surge o conceito de “trabalho em geral”: “O ‘trabalho em geral’ existe, à primeira vista, em todas as formas de sociedade, mas na realidade é produto de condições históricas de uma economia mercantil e só ‘possui significância plena’ nesta economia” (RUBIN, 1987: 161-2).

Capítulo 3: Formas do processo de trabalho no capitalismo

A introdução do conceito de valor — isto é, a análise da forma de produção mercantil-capitalista — implica novas determinações para o processo de trabalho, visto apenas em seu aspecto técnico-material no primeiro capítulo desta monografia. Em primeiro momento, a análise do trabalho “independentemente de qualquer forma social determinada”, como “condição natural eterna da vida humana”, evidenciou seus elementos fundamentais: o objeto de trabalho, o meio e a atividade funcional (MARX, 1996a: 297, 303). Entretanto, como aponta Heinrich (2012: 99):

the labor process never exists in a pure form as such. It always occurs with a socially determined form: as a production process based upon slave labor, as a production process of feudal serfs, as a production process of independent artisans, or as a production process of wage-laborers in capitalism.

Portanto, neste momento é necessário compreender a forma social determinada com que o processo de trabalho se realiza na economia capitalista.

Foi visto, no segundo capítulo, que o trabalho, na economia mercantil-capitalista, assume a forma social de trabalho abstrato, criador de valor. Como Rubin (1987: 84) sintetiza:

Em outras palavras, uma determinada forma de economia (economia mercantil), uma determinada forma de organização de trabalho, através de empresas isoladas, de propriedade privada, são os supostos. O trabalho não confere, por si mesmo, valor aos produtos; somente o *trabalho organizado numa determinada forma social* (na forma de uma economia mercantil).

Entretanto, esse quadro não é suficiente para esgotar a descrição da forma social da produção capitalista; a forma-valor não é o único resultado dessa organização social: falta a relação do capital, aquela empreendida entre as duas classes que estão no cerne desse modo de produção, capitalistas e operários.

Foge do escopo desta monografia um esboço completo da categoria do capital, bem como da gênese e desenvolvimento das formas particulares do valor, porém alguns comentários devem ser tecidos. Nos três primeiros capítulos do livro *I d'O Capital*, Marx (1996a) examina o fundamento da economia mercantil, as relações de produção básicas dessa sociedade — a saber, “as relações entre pessoas enquanto produtoras de mercadorias” (RUBIN, 1987: 47). Tais capítulos abstraem a existência do capital, de modo a explicitar apenas um aspecto da realidade — a circulação simples —, isto é, explicitar a economia

como aparece na *superfície* da sociedade burguesa: como uma economia composta unicamente por atos de compra e venda, empreendidos por parceiros livres e iguais, sem exploração (HEINRICH, 2012: 82). Por esse prisma, o que parece é que cada um satisfaz a própria necessidade através da produção de mercadorias que satisfaçam as necessidades de outrem — porém essa compreensão se limita à aparência, e não alcança a essência do fenômeno econômico.

A gênese dialética das categorias da economia política, que se desdobram uma da outra ao longo d'*O Capital*, evidencia que, do mesmo modo que o dinheiro é a forma necessária do valor na *circulação simples*, “the permanent existence of value, encompassing the *entire economy*, is only possible when value executes the movement of capital” (HEINRICH, 2012: 86, grifo nosso). Se o dinheiro é tirado de circulação para ser entesourado, se torna um objeto sem utilidade; se é usado para comprar mercadorias, se torna apenas um intermediário (HEINRICH, 2012: 85), como evidencia a fórmula M-D-M, que descreve um ato de venda seguido de um ato de compra. Para que o dinheiro seja garantido como uma manifestação durável do valor, é necessário que execute um ciclo no qual, ao contrário do descrito na circulação simples (M-D-M), permaneça no final. O mesmo é alcançado no movimento de uma compra seguida de uma venda, D-M-D.

A factibilidade desse movimento é garantida apenas se residir uma vantagem no último ato, porque caso contrário nenhuma mudança teria ocorrido, tudo teria se mantido igual. É necessário assim que a quantia de dinheiro obtida no final seja maior que a adiantada, o que ciframos com a fórmula D-M-D'. Uma soma de dinheiro que executa esse movimento é denominada capital, ou, dito com outras palavras, o capital é o valor que se valoriza; por sua vez, a quantia de valor acrescida neste movimento é denominada mais-valor.

O movimento do capital é, portanto, uma condição de existência para economia mercantil — frisa-se, porque a independência e durabilidade do valor somente é garantida quando ele executa o movimento do capital (HEINRICH, 2012: 85) — e sua necessidade se faz presente como uma lei férrea. O capital, embora coisa despossuída de vida, é o agente determinante do processo, é um “sujeito automático”, “Pois o movimento, pelo qual ele adiciona mais-valia, é seu próprio movimento, sua valorização, portanto autovalorização” (MARX, 1996a: 274). O capitalista, aquele que adianta a parcela de valor, incorpora o imperativo da valorização como um fim subjetivo, e apenas representa a relação econômica. Assim como a forma-mercadoria, adquirida pelo produto do trabalho, capacita seu

proprietário a manter relações de produção como produtor autônomo, a forma-capital capacita o capitalista a manter determinada relação de produção concreta com outros indivíduos (RUBIN, 1987: 35).

a person behaves like a commodity owner or capitalist insofar as his or her behavior follows a specific rationality. This rationality is a result of the form-determination of the economic process (the economic form-determination of the commodity or capital, respectively). As people's behavior conforms to this specific rationality, they reproduce the preconditioned economic form-determinant. (HEINRICH, 2012: 88)

Frisa-se que o capitalista é levado a adotar esse comportamento não por ambição, mas pela competição intercapitalista: se ele não adotar os métodos mais eficientes, se não buscar o máximo de retorno possível, encontrará a bancarrota.

A obtenção de mais-valor — o cerne do processo de valorização —, enquanto fenômeno regular na economia capitalista, respeitando portanto a troca de equivalentes, é logicamente possível apenas se o capitalista encontrar uma mercadoria que é a fonte de valor (HEINRICH, 2012: 90). Para sua sorte, essa mercadoria existe: é a força de trabalho, a habilidade de executar um dispêndio de trabalho. Contudo, para tal mercadoria ser encontrada no mercado, é necessário que, em primeiro lugar, o trabalhador seja legalmente livre, ou seja, que possa dispor de sua capacidade de trabalho a outrem por um tempo determinado, e não de uma vez por todas, o que o transformaria em um escravo (MARX, 1996a: 285-6). Em segundo lugar, ele deve ser livre de propriedade substantiva, i.e. deve ser alienado de seus meios de produção, porque do contrário subsistiria da produção de sua própria labuta, ao invés de vender sua força de trabalho (HEINRICH, 2012: 91).

Deriva disso que o funcionamento do modo de produção capitalista necessariamente reside na relação de classes sociais¹⁵: “on the one hand, there must exist a *class of property owners* (owners of money and means of production), and on the other hand there must exist a *class of largely propertyless, but legally free workers*” (HEINRICH, 2012: 91-2). O capitalista individual obtém, no mercado, os fatores objetivos — ou os meios de produção — e o fator subjetivo — ou a força de trabalho — e põe-se então a consumir a força de trabalho, isto é, “faz o portador da força de trabalho, o trabalhador, consumir os meios de produção

¹⁵ A existência dessa relação de classes — proprietários de meios de produção de um lado e trabalhadores desprovidos de meios de subsistência — não é um resultado natural, mas sim fruto de um desenvolvimento histórico que pertence à pré-história do capitalismo. O processo de constituição da força de trabalho como uma mercadoria disponível é narrado por Marx no penúltimo capítulo do livro I d'O *Capital*, “A Assim Chamada Acumulação Primitiva” (HEINRICH, 2012: 92).

mediante seu trabalho” (MARX, 1996a: 303). Com isso, o processo de trabalho assume em princípio duas particularidades: ele se realiza sob o comando do capitalista e seu produto, um valor de uso, é propriedade dele, e não do produtor direto (o trabalhador). Como Marx (1996a: 304) metaforiza:

O capitalista, mediante a compra da força de trabalho, incorporou o próprio trabalho, como fermento vivo, aos elementos mortos constitutivos do produto, que lhe pertencem igualmente. (...) O produto desse processo lhe pertence de modo inteiramente igual ao produto do processo de fermentação em sua adega.

Contudo, até aqui, a natureza geral do processo de trabalho não apresenta nenhuma alteração pelo fato do operário executar o trabalho para o capitalista, em vez de para si mesmo. Nem o modo específico de produzir se altera com a intromissão do capitalista (MARX, 1996a: 303). Isso decorre da análise não ter, ainda, levado às últimas consequências a determinação de forma social que o trabalho assume como trabalho abstrato.

Processo de formação de valor

Na sociedade mercantil-capitalista a esmagadora maioria dos bens consiste de mercadorias e a produção, assim, é baseada na troca (HEINRICH, 2012: 40). Com a assunção da forma-mercadoria pelo produto do trabalho, o valor de uso não importa por si mesmo, senão apenas à medida que é substrato material do valor de troca (MARX, 1996a: 305). Isso decorre fundamentalmente do fato de que a mercadoria é produzida com intuito de ser levada ao mercado, com intuito de ser cambiada:

Uma coisa pode ser útil e produto do trabalho humano, sem ser mercadoria. Quem com seu produto satisfaz sua própria necessidade cria valor de uso mas não mercadoria. Para produzir mercadoria, ele não precisa produzir apenas valor de uso, mas valor de uso para outros, valor de uso social. E não só para outros simplesmente. (...) Para tornar-se mercadoria, é preciso que o produto seja transferido a quem vai servir como valor de uso por meio da troca.” (MARX, 1996a: 170)

Para o possuidor sua mercadoria não tem valor de uso direto para si, mas apenas para outros, pois caso contrário não a levaria ao mercado (MARX, 1996a: 210). Caso o bem fosse produzido para satisfazer uma necessidade pessoal, tratar-se-ia de um consumo individual e é de se esperar que o valor de uso se extinguísse. Assim, se o produtor cria um bem de que já está satisfeito ou de que não carece, é para levar ao mercado e — uma vez que o item é portador de valor de troca — aliená-lo por um valor de uso que o satisfaça.

Todas as mercadorias são não-valores de uso para seus possuidores e valores de uso para seus não-possuidores. Elas precisam, portanto, universalmente mudar de mãos. Mas essa mudança de mãos constitui sua troca e essa troca as refere como valores entre si e as realiza como valores. As mercadorias têm que realizar-se, portanto, como valores, antes de poderem realizar-se como valores de uso. (MARX, 1996a: 210)

A produção na economia mercantil, conseqüentemente, envolve a indiferença do produtor com seu valor de uso:

o produtor não está interessado no valor de uso do produto que faz, mas unicamente em seu valor. Os produtos não lhe interessam enquanto resultados do trabalho concreto, mas enquanto resultado do trabalho abstrato, isto é, na medida que podem despojar-se de sua forma útil inata e se transformar em dinheiro, e através do dinheiro numa série infinita de diferentes valores de uso. (RUBIN, 1987: 161)

Assim, para a produção capitalista, há um outro aspecto para além da consecução de um valor de uso — é a formação de valor. Da mesma forma que a mercadoria é unidade de valor de uso e valor, da mesma forma que o trabalho é unidade de trabalho concreto e trabalho abstrato, o “processo de produção tem de ser unidade de processo de trabalho e processo de formação de valor” (MARX, 1996a: 305).

Existem duas principais diferenças entre esses dois aspectos do processo de produção. Em primeiro lugar, no processo de trabalho o ato é específico e particular, uma vez que consiste em atividade orientada a um fim, tanto melhor quanto mais é adequada ao valor de uso. Por isso Marx (1996a: 171) afirma:

O casaco é um valor de uso que satisfaz a uma necessidade específica. Para produzi-lo, precisa-se de determinada espécie de atividade produtiva. Ela é determinada por seu fim, modo de operar, objeto, meios e resultado. O trabalho cuja utilidade representa-se, assim, no valor de uso de seu produto ou no fato de que seu produto é um valor de uso chamamos, em resumo, trabalho útil.

Por outro lado, no processo de formação de valor, o trabalho não é específico, ao contrário importa apenas na medida em que não se distingue de outras atividades, de forma que seja possível, na igualação de mercadorias, a equiparação dos trabalhos. Nesse sentido que, tomando como exemplo a produção do fio a partir do algodão e fusos, Marx (1996a: 307) pontua:

Na medida em que o trabalho do fiandeiro é, pelo contrário, formador de valor, isto é, fonte de valor, não se distingue em nada (...) dos trabalhos do plantador de algodão e do produtor de fusos, realizados nos meios de produção do fio. É apenas por causa dessa identidade que plantar algodão, fazer fusos e fiar podem formar partes apenas quantitativamente diferentes do mesmo valor total, do valor do fio.

Esse último apontamento — de que o trabalho de plantar, criar fusos e a fiação propriamente dita entram no cômputo do trabalho que produz o fio — decorre do fato de que Marx (1996a: 306-7) segue Ricardo ao contabilizar, no valor da mercadoria, tanto o valor das condições objetivas que entram no processo — isto é, o valor dos meios de produção (a matéria-prima algodão e o meio de trabalho fuso) sem os quais a força de trabalho não poderia ser consumida¹⁶ — quanto o valor agregado pelo trabalho direto, o *quantum* de trabalho absorvido pela matéria-prima.

Em segundo lugar, pode-se dizer que o processo de trabalho é o aspecto qualitativo, enquanto o processo de formação de valor é o quantitativo. A atividade do processo de trabalho¹⁷ é o movimento qualitativo, contendo objetivo (o pôr teleológico) e conteúdo (a realização concreta); o processo de formação de valor, por sua vez, consiste apenas no dispêndio de um *quantum* de trabalho indiferenciado que se objetiva. Aqui, portanto, o “trabalho, seja contido nos meios de produção, seja acrescido a eles pela força de trabalho, somente conta por sua duração. Representa tantas horas, dias etc.” (MARX, 1996a: 313). Mas não entra como o tempo de trabalho despendido individualmente pelo trabalhador — o trabalho conta como valor somente na medida em que o tempo gasto na produção é socialmente necessário.

É um imperativo inelutável que apenas o tempo de trabalho socialmente necessário seja consumido na produção, pois se o produtor gasta mais do que o socialmente requerido, seu produto não encontra saída no mercado, dada a concorrência acirrada com os demais produtores do mesmo gênero. Quanto dos dispêndios de trabalho concreto *valerá* como trabalho abstrato constituinte de valor apenas se determina no momento da troca, por meio das quatro reduções pelas quais passa o trabalho do produtor de mercadorias, e antes disso apenas pode-se tentar estimá-lo (HEINRICH, 2012: 51-2). Não obstante, o capitalista, ou seus lacaios, evitam qualquer desperdício e, assim, exercem vigilância para que a força de trabalho seja de caráter normal — isto é, que possua o grau médio de habilidade, qualificação e destreza —, que funcione em condições normais — i.e. receba os meios de produção mais adequados —, que execute o trabalho continuamente durante todo o tempo determinado no

¹⁶ “That only the *ability to labor* was sold, and not labor itself, is shown among other things by the situation where raw materials are temporarily missing and the owner of money cannot use the labor-power he has purchased” (HEINRICH, 2012: 91).

¹⁷ Marx (1996a: 172) afirma: “o valor de uso de cada mercadoria encerra determinada atividade produtiva adequada a um fim, ou trabalho útil. Valores de uso não podem defrontar-se como mercadoria, caso eles não contenham trabalhos úteis qualitativamente diferentes”.

contrato e que não haja nenhum consumo desnecessário de matéria-prima e instrumentos, cujo excesso não entra no cômputo do produto final¹⁸ (MARX, 1996a: 313).

Processo de valorização

A busca pelo mínimo desperdício, a fim de se gastar apenas o socialmente necessário para produzir as mercadorias, não é o único imperativo a que o capitalista atende. Afinal, ele não quer produzir apenas valor; “quer produzir uma mercadoria cujo valor seja mais alto que a soma dos valores das mercadorias exigidas para produzi-la, os meios de produção e a força de trabalho, para as quais adiantou seu bom dinheiro no mercado” (MARX, 1996a: 305). Ou seja, quer produzir não apenas valor, mas também mais-valor.

Esse resultado só é possível, entretanto, se o trabalhador receber menos do que produz, se receber uma parte, e não a totalidade, do *quantum* de valor criado na jornada diária através do uso de sua força de trabalho. Embora a existência de um “trabalho não pago” pareça, à primeira vista, uma transgressão das leis da troca de mercadorias, na realidade está em plena conformidade com elas (HEINRICH, 2012: 96). Fundamentalmente, porque o valor da força de trabalho e o *quantum* de valor que ela gera são duas grandezas inteiramente distintas: o dispêndio de trabalho que ela pode gerar constitui seu valor de uso, enquanto que o valor que ela contém corresponde a seu valor de troca (MARX, 1996a: 311).

Como qualquer outra mercadoria, o valor de troca da força de trabalho é determinado pelo tempo de trabalho necessário a sua produção, que neste caso corresponde ao tempo de trabalho necessário à produção dos meios de subsistência imprescindíveis para a manutenção do indivíduo que aliena sua capacidade de trabalho. Entretanto, a força de trabalho não é uma mercadoria qualquer pois, em oposição aos demais valores de uso que se encontram no mercado, a determinação da força de trabalho contém um elemento “histórico e moral”. Em primeiro lugar, depende do padrão das necessidades — como moradia, alimentação, roupa — próprias da sociedade em questão. Em segundo lugar, deve ser suficiente para a sobrevivência dos filhos dos trabalhadores, seus substitutos no mercado de trabalho. E, por fim, engloba os

¹⁸ Marx (1996a: 313-4) comenta que é por causa dessas determinações do trabalho realizado por assalariados, na forma capitalista, que o trabalho escravo — em que a força de trabalho é vendida de uma vez por todas, e não alienada por tempo determinado (MARX, 1996a: 286) — se torna comparativamente mais caro. Cita como exemplo que os instrumentos manejados pelos escravos tinham que ser rústicos, uma vez que seu manejo era negligente e portanto não interessava ao senhor de engenho utilizar equipamentos mais eficientes.

custos de aprendizagem que entram no cômputo de uma força de trabalho em condições médias (MARX, 1996a: 288-9).

Por outro lado, o valor de uso da força de trabalho é propriamente o dispêndio laboral executado ao longo do período no qual a capacidade de trabalho foi vendida. Se o proletário, vendedor da força de trabalho, realiza seu valor de troca alienando seu valor de uso por um dia, então ao possuidor do dinheiro, que pagou o valor diário da força de trabalho, pertence a utilização dela durante o dia, i.e. o trabalho de uma jornada, como acertado no contrato. Dizer com isso que o processo de trabalho na forma capitalista é uma exploração, pela existência do “trabalho não pago”, não deve assim ser encarado como um reproche moral, mas sim como uma constatação de um fato regular na economia mercantil-capitalista. A circunstância de que a manutenção da força de trabalho custa menos do que uma jornada inteira, apesar da força de trabalho operar durante todo o dia, “é grande sorte para o comprador, mas, de modo algum, uma injustiça contra o vendedor” (MARX, 1996a: 311).

Pode-se dividir a extensão da jornada de trabalho nas suas duas partes constitutivas: tempo de trabalho necessário, aquele em que o valor da força de trabalho é reproduzido, e tempo de mais-trabalho, no qual é produzido o mais-valor — a diferença entre o novo valor adicionado e o valor dos meios de subsistência necessários à manutenção do proletário. Com isso, pode-se dizer que o processo de valorização é um processo de formação de valor prolongado para além do ponto que seria necessário para reproduzir o valor diário da força de trabalho.

Se o processo de formação de valor encontra como limite o valor da força de trabalho, o processo de valorização não tem nenhum limite intrínseco, e nenhuma taxa de valorização, por maior que seja, é suficiente (HEINRICH, 2012: 104). Isso porque o movimento do capital, a autovalorização do valor, é “*an end in itself, unlimited and ceaseless*” (HEINRICH, 2012: 87). Enquanto a circulação simples de mercadorias tem um fim fora da esfera da circulação, a saber, a aquisição de valores de uso para satisfação de uma necessidade, e encontra seu limite nessa satisfação, a “circulação do dinheiro como capital é, pelo contrário, uma finalidade em si mesma, pois a valorização do valor só existe dentro desse movimento sempre renovado” (MARX, 1996a: 272).

O capitalista, ao transformar dinheiro em mercadorias, que servem de matérias constituintes de um novo produto ou de fatores do processo de trabalho, ao incorporar força de trabalho viva à sua objetividade morta, transforma valor, trabalho passado, objetivado, morto em capital, em valor que se valoriza a si

mesmo, um monstro animado que começa a “trabalhar” como se tivesse amor no corpo. (MARX, 1996a: 312)

Assim, onde o valor de troca, ao invés do valor de uso, domina a economia, há uma sede sem limites de mais-valor (MARX, 1996a: 349). O capitalista, na medida em que apenas personifica a relação econômica, se comporta conforme a racionalidade do capital. Ele busca retornos crescentes não por ambição ou porque deseja satisfazer um maior padrão de consumo, mas sim porque, na medida em que ele deseja permanecer como capitalista, precisa investir na modernização de suas instalações e fazer frente a produtores do mesmo ramo, caso contrário irá sucumbir à competição com seus congêneres (HEINRICH, 2012: 89).

Dado que a jornada de trabalho se divide em tempo de trabalho necessário e tempo de mais-trabalho, na busca pela extração de mais-valor o capitalista encontra a seu dispor algumas possibilidades. A primeira forma, denominada de extração de mais-valor absoluto, consiste em estender a jornada de trabalho, pois a partir do ponto em que o valor da força de trabalho é ressarcido, todo dispêndio é apropriado pelo capitalista. O limite mínimo da jornada de trabalho coincide com o tempo de trabalho exigido para a reprodução do trabalhador, em que, portanto, o mais-trabalho é nulo; o limite máximo, por sua vez, não pode ultrapassar 24 horas por dia e, além disso, tem que ser menor do que isso, uma vez que, para o proletário estar apto a exercer suas tarefas no dia posterior, é preciso um tempo mínimo para regenerar suas habilidades. Mas há uma ampla gama de possibilidades entre essas duas barreiras; a “jornada de trabalho é, portanto, determinável, mas em si e para si, indeterminada” (MARX, 1996a: 346).

O capitalista procura prolongar a jornada de trabalho, enquanto os trabalhadores tentam reduzi-la — em defesa de seu bem-estar físico e psíquico. O capitalista busca afirmar seu direito como comprador, obtendo a maior vantagem possível, e os trabalhadores afirmam seu direito como vendedor, buscando limitar a jornada a uma grandeza normal:

Ocorre aqui, portanto, uma antinomia, direito contra direito, ambos apoiados na lei do intercâmbio de mercadorias. Entre direitos iguais decide a força. E assim a regulamentação da jornada de trabalho apresenta-se na história da produção capitalista como uma luta ao redor dos limites da jornada de trabalho — uma luta entre o capitalista coletivo, isto é, a classe dos capitalistas, e o trabalhador coletivo, ou a classe trabalhadora. (MARX, 1996a: 349)

Marx (1996a) fez, no capítulo VIII, *A Jornada de Trabalho*, um levantamento histórico extenso sobre as condições de vida dos trabalhadores e sobre os embates de classe que levaram à constituição de uma legislação que limitasse a jornada de trabalho. Ele se

ocupa do período posterior a 1848, fazendo uso dos relatórios semestrais dos inspetores fabris publicados pelo Parlamento a partir de 1845 (MARX, 1996a: 354, nota de rodapé 364). Cita exemplos sórdidos de exploração, como a submissão de uma criança de 7 anos a uma jornada de 15 horas de trabalho na indústria cerâmica de Staffordshire e a alta mortalidade dos trabalhadores ceramistas no mesmo condado por doenças pulmonares, além da redução da estatura e do peso dos trabalhadores devido às longas horas de trabalho (MARX, 1996a: 358-60). Em certa parte, descreve a manufatura de fósforos:

Das testemunhas inquiridas (...), 270 tinham menos de 18 anos, 40 menos de 10, 10 apenas 8, e 5 apenas 6. A jornada de trabalho variava entre 12, 14 e 15 horas, com trabalho noturno, refeições irregulares, em regra no próprio local de trabalho, empestado pelo fósforo. (MARX, 1996a: 361)

Em outro momento, relata o óbito, em junho de 1863, de uma trabalhadora de 20 anos que era ocupada numa manufatura de moda:

[ela] tinha trabalhado 26 ½ horas ininterruptas, juntamente com 60 outras moças, cada 30 num quarto, cuja capacidade cúbica mal chegava para conter ½ do ar necessário, enquanto à noite partilhavam, duas a duas, uma cama num dos buracos sufocantes em que se subdivide um quarto de dormir, por meio de paredes de tábuas. (MARX, 1996a: 368)

Quanto à legislação fabril na Inglaterra, Marx (1996a: 391-2) indica que o Parlamento editou 5 leis regulando o trabalho entre 1802 e 1833, mas todas permaneceram letra morta, e que o estabelecimento da jornada normal de trabalho nasce com a Lei fabril de 1833, restrita à indústria de algodão, seda e linho. Esta lei limitava o trabalho à uma jornada de 15 horas diárias (de 5:30 da manhã até 20:30), proibia tanto o emprego de crianças menores de 9 anos (com algumas exceções) quanto o trabalho noturno para jovens de idade entre 9 a 18 anos, e restringia a jornada de crianças entre 9 a 13 anos à 8 horas diárias (MARX, 1996a: 392). A Lei Fabril adicional de 1844, por sua vez, colocou as mulheres maiores de 18 anos na categoria de trabalhadores protegidos — para os quais a jornada era limitada a 12 horas, e o trabalho noturno era censurado — e reduziu para 6 ½ horas a jornada de trabalho das crianças menores de 13 anos (MARX, 1996a: 395). Complementarmente, em 1847 foi estabelecida uma legislação que limitava, valendo a partir de 1848, a jornada de trabalho das mulheres e dos operários jovens (i.e. de 13 a 18 anos) em 10 horas diárias (MARX, 1996a: 397).

A investida dos capitalistas contra esse primeiro esforço de legislação se deu com a restauração do trabalho noturno de trabalhadores masculinos adultos (os quais não eram contemplados pelas leis de 1833, 1844 e 1847), com o despedimento de trabalhadores jovens

e mulheres, com o aproveitamento de brechas ou má interpretações da letra da lei de 1844, ou simplesmente com o desrespeito da legislação, uma vez que nos tribunais — para onde os inspetores fabris levavam via processos judiciais os fabricantes faltosos — os capitalistas eram absolvidos (MARX, 1996a: 399, 402). Por sua vez, a crescente manifestação dos trabalhadores e o ressentimento de alguns donos de fábrica quanto à aplicação não equitativa da lei de 1844 (cuja letra dava margem a diversas interpretações) levaram ao estabelecimento da Lei Fabril de 1850, que estabeleceu a jornada de trabalho de jovens e mulheres em 10 ½ horas nos 5 primeiros dias da semana e 7 ½ horas no sábado (MARX, 1996a: 405). Restrita inicialmente a apenas alguns setores industriais, a legislação ultrapassou pela primeira vez sua esfera original em 1845, quando regulou oficinas de estampagem de tecidos e, a partir de 1860, houve progresso rápido, com a submissão à Lei de 1850 dos setores de tinturarias, fábricas de rendas e meias, manufatura de artigos de cerâmica, fósforos, entre outros (MARX 1996a: 408-410). Quanto a esse processo de expansão, Marx destaca em vários trechos que o prolongamento da legislação fabril para todos os setores produtivos se realizou, a partir de um certo momento, com apoio do capital: ao se regular um setor, o clamor dos capitalistas por igualdade de condições de concorrência acabava, com a atuação do Estado, nivelando os ramos.

Como o capital, porém, é um *leveller* por natureza, isto é, exige, em todas as esferas da produção, como um direito humano inato, igualdade nas condições de exploração do trabalho, a limitação legal do trabalho infantil em um ramo da indústria torna-se causa de sua limitação em outro. (MARX, 1996b: 30-1)

Assim, as leis fabris não foram o produto de uma deliberação autônoma das autoridades do Estado — como se este fosse uma instituição exógena —, mas “desenvolveram-se progressivamente das próprias circunstâncias, como leis naturais do modo de produção moderno. Sua formulação, reconhecimento oficial e proclamação pelo Estado foram o resultado de prolongadas lutas de classes” (MARX, 1996a: 396). É necessário frisar, além disso, que a sobre-exploração do trabalho, realizado em condições degradantes, ou mesmo a execução de medidas visando à saúde e bem-estar do trabalhador não dependem da vontade individual do capitalista e, por isso, a crítica marxiana não é um mero reproche moral. Tais se constituem, ao invés disso, como consequência lógica do modo de produção capitalista: “A livre-concorrência impõe a cada capitalista individualmente, como leis externas inexoráveis, as leis imanentes da produção capitalista.” (MARX, 1996a: 384)

Fixada a jornada de trabalho, a produção de mais-valor absoluto apenas poderá ser alcançada através de um uso mais eficiente das horas de trabalho, i.e. com o aumento da intensidade do trabalho¹⁹. Isso pode ser obtido através da redução dos pequenos intervalos em que o operário interrompe sua atividade — o que se chama de diminuição dos “poros” de não-trabalho —, através da aceleração do processo de trabalho, ou simplesmente com a desconsideração de certas preparações como parte do tempo trabalhado (HEINRICH, 2012: 104; FERREIRA, 1984: 28-9, nota 13). Assim, “[a]n intensified workday yields a larger value product than a normal workday, just as if the workday had been lengthened” (HEINRICH, 2012: 104).

A segunda possibilidade que o capitalista encontra de aumentar a produção de mais-valor é o que Marx chama de extração de mais-valor relativo. Este é obtido com a redução do primeiro momento da jornada de trabalho, isto é, com a redução do tempo de trabalho necessário, uma vez que, mantido a extensão e a intensidade da jornada, uma diminuição nessa parte implica aumento no tempo de mais-trabalho, apropriado pelo capitalista. Esse ato equivale à redução do valor da força de trabalho, ou seja, redução do valor dos meios de subsistência da classe operária, que acontece quando é introduzido um progresso técnico que aumenta a produtividade nos setores de bens de subsistência ou nos setores que fornecem insumos para aquele (HEINRICH, 2012: 105). Uma segunda via para fazer baixar o valor da força de trabalho é “reduzir o tempo de aprendizagem necessário para se produzir uma mercadoria” (FREYSSINET, 1977: 18-9 *apud* FERREIRA, 1984: 29, nota 15).

Percebe-se que, ao contrário da extensão da jornada, a redução do valor da força de trabalho via aumento de produtividade em determinados setores da economia não é um resultado *deliberado* pelo capitalista. Aquele que primeiro introduz um progresso técnico para aumentar a produtividade em certo ramo econômico está buscando na verdade reduzir o tempo de trabalho necessário para produzir determinado valor de uso a uma magnitude abaixo da média socialmente estabelecida, obtendo assim um mais-valor extra. Esse ganho excepcional dura até os demais capitalistas adotarem a inovação, que ao se tornar generalizada faz com que o menor tempo de trabalho necessário torna-se a nova média social. “This *extra surplus value* (...) — and not the future cheapening of labor-power — is the

¹⁹ “Bens produzidos por trabalho de mesma duração mas de diferente intensidade possuem valor diferente” (RUBIN, 1987: 178).

capitalist's motivation for increasing the productivity of labor" (HEINRICH, 2012: 107). À medida que, se os capitalistas querem defender os respectivos *market shares*, precisam adotar progressos técnicos, seja para fazer frente a concorrentes mais produtivos, seja para se precaver de mudanças futuras, eles são compelidos a aumentar a produtividade do trabalho, mesmo que *individualmente* não estejam interessados em ampliar a valorização do capital. Como Heinrich (2012: 108) sintetiza:

The *intrinsic laws of capital*, such as the tendency toward lengthening the workday and the development of productivity, are independent of the volition of individual capitalists. These laws impose themselves as *iron laws of competition*. (...) As a result, every capitalist puts the screws on all other capitalists, just as he himself is subject to the same pressure. And they all do this by following a blind "inherent necessity".

Essas determinações que o processo de valorização implica para o processo de trabalho — como a hierarquização das forças de trabalho sob o comando do capitalista, o imperativo de desperdício mínimo, a busca insaciável por mais-valor, resultando nas formas absoluta e relativa — já estão contidas *em-si* desde o início do processo de produção de mercadorias, como consequências lógicas ou nexos necessários entre os conceitos. O desdobramento dessas determinações em direção à sua plena realização é um desenvolvimento histórico, pautado pela evolução das *formas* que a produção capitalista assume ao longo da história: cooperação, manufatura e maquinofatura.

Desse modo, ao longo dos capítulos 11, 12 e 13, Marx (1996a; 1996b) “analisa as formas históricas do processo capitalista de produção, cuja evolução resultou na constituição de um modo especificamente capitalista de produzir” (FERREIRA, 1984: 3). Tais formas não são excludentes entre si, ou seja, é possível que elas coexistam em um mesmo período ou que sejam articuladas com métodos produtivos não-capitalistas. De todo modo, a apresentação do desenvolvimento dessas formas deve evidenciar como o processo de trabalho tem mudado seus aspectos naturais — a base técnica de produção e a organização do trabalho — à medida que se torna cada vez mais dominante a racionalidade que lhe é imposta pelo processo de valorização (FERREIRA, 1984: 3).

Cooperação simples

O ponto de partida histórico e conceitual da produção capitalista é quando um capital mobiliza, sob seu comando, um grande número de trabalhadores simultaneamente para produzir uma mercadoria da mesma espécie; essa forma de trabalho é denominada cooperação (MARX, 1996a: 439). Nos seus primórdios, a cooperação não resulta em modificações na base técnica do processo de trabalho e, na realidade, mal se distingue da produção artesanal das corporações, senão quantitativamente, devido ao número maior de trabalhadores agrupados (MARX, 1996a: 439). Entretanto, mesmo não havendo modificações nos métodos produtivos, por diversas razões a simples aplicação do princípio cooperativo leva a um aumento do potencial produtivo, configurando vantagem para o capital.

A vantagem existe porque, antes de tudo, há economia de custos com o compartilhamento dos meios de produção pelos trabalhadores: uma mesma edificação ou os mesmos instrumentos de trabalho podem ser utilizados alternada ou simultaneamente, sendo essa configuração menos custosa do que cada operário ter uma dotação individualizada como se procedia no artesanato. Outro motivo é que a aplicação do princípio cooperativo leva à formação de uma força social cuja potência excede a soma mecânica das forças dos trabalhadores individuais:

Do mesmo modo que a força de ataque de um esquadrão de cavalaria ou a força de resistência de um regimento de infantaria difere essencialmente da soma das forças de ataque e resistência desenvolvidas individualmente por cada cavaleiro e infante, a soma mecânica das forças de trabalhadores individuais difere da potência social de forças que se desenvolve quando muitas mãos agem simultaneamente na mesma operação indivisa, por exemplo, quando se trata de levantar uma carga, fazer girar uma manivela ou remover um obstáculo. (MARX, 1996a 442)

Tal potência social se faz valer, por exemplo, quando um mesmo ato é exercido simultaneamente — como numa fila de trabalhadores para descarregar objetos de um caminhão — ou quando é o caso do processo de trabalho impor momentos críticos que precisam receber maior intensidade laborativa — como durante o período de colheita. Um terceiro motivo é que o ato de cooperar eleva a capacidade individual dos trabalhadores em decorrência da emulação e excitação dos espíritos vitais que o simples contato social provoca (MARX, 1996a: 443). “Ao cooperar com outros de um modo planejado, o trabalhador se desfaz de suas limitações individuais e desenvolve a capacidade de sua espécie.” (MARX, 1996a: 445-6)

De certa forma, o fato do modo de produção surgir tendo como base a cooperação e aproveitar os ganhos decorrentes de uma “força de massas” implica que o processo de trabalho no capitalismo é inerentemente coletivo. “O capitalismo desenvolve formas socializadas de trabalho” (FERREIRA, 1984: 3), ou, como afirma Lukács (2012: 416), a “particularidade do capitalismo está em criar, de modo espontâneo, uma produção social propriamente dita”. A questão de que essa explicitação crescente da socialidade se exterioriza de maneira antitética, como alienada ou por meio da existência de manifestações culturais que exaltam o individualismo²⁰ (as “robinsonadas”), demonstra que esse movimento é eminentemente contraditório (LUKÁCS, 2012: 349, 398). Se, por um lado, o modo de produção capitalista, sob a cooperação, é um momento histórico necessário de transição em direção a um processo de trabalho social, por outro é apenas um método que o capital utiliza para explorar a força produtiva do trabalho mais lucrativamente (MARX, 1996a: 451).

Assim, como afirma Ferreira (1984: 4), a invariância da base técnica — que a cooperação simples, como forma histórica da produção capitalista, toma do artesanato — encobre a diferença de forma socioeconômica, isto é, encobre que a racionalidade do processo de trabalho é dada pelo processo de valorização: aquele serve como meio ou instrumento da produção de mais-valor. A necessidade, imposta pela organização do trabalho, de coordenação e harmonização das atividades origina, sob essa determinação de forma econômica, a função de comando do capitalista ou de seus capachos, que se empenham em contornar a resistência dos trabalhadores e utilizar as matérias-primas de maneira mais adequada. Assim, além do aspecto técnico da supervisão de um processo em larga escala, há outra dimensão do comando capitalista, decorrente da relação de exploração existente entre as duas classes, que é atender o objetivo dominante de valorização, mesmo que isso signifique passar por cima de qualquer imperativo ético (FERREIRA, 1984: 5).

Se, portanto, a direção capitalista é, pelo seu conteúdo, dúplice, em virtude da duplicidade do próprio processo de produção que dirige, o qual por um lado é processo social de trabalho para a elaboração de um produto, por outro, processo de valorização do capital, ela é quanto à *forma* despótica. (MARX, 1996a: 448, grifo nosso)

O produtor direto, i.e. o trabalhador, perde o pleno controle do processo produtivo, que passa a ser planejado pelo capitalista. A interligação das atividades dos trabalhadores e

²⁰ “Mas a época que produz esse ponto de vista, o ponto de vista do indivíduo isolado, é justamente a época das relações sociais (...) mais desenvolvidas até o presente” (MARX, 2011: 40; LUKÁCS, 2012: 398).

sua união num mesmo corpo produtivo situa-se no capital, e a “conexão de seus trabalhos se confronta idealmente portanto como plano, na prática como autoridade do capitalista, como poder de uma vontade alheia, que subordina sua atividade ao objetivo dela” (MARX, 1996a: 448). À medida que os trabalhadores podem cooperar apenas se estiverem juntos sob o comando do capital, tanto torna-se condição material do trabalho socializado a concentração, nas mãos do capitalista, dos meios de subsistência e dos meios de produção, quanto a própria força produtiva social do trabalho se apresenta como força produtiva imanente do capital: “Como pessoas independentes, os trabalhadores são indivíduos que entram em relação com o mesmo capital, mas não entre si. Sua cooperação começa só no processo de trabalho, mas no processo de trabalho eles já deixaram de pertencer a si mesmos” (MARX, 1996a: 449).

Manufatura

Em termos estritos, a cooperação não se constitui numa fase histórica específica; é antes o traço fundamental da organização capitalista do trabalho, a partir do qual se desenvolverão diferentes modalidades de cooperação, como a cooperação com divisão do trabalho e a cooperação baseada no uso de máquinas (FERREIRA, 1984: 3).

Em sua figura simples (...) a cooperação coincide com a produção em maior escala, porém não constitui nenhuma forma característica fixa de uma época particular de desenvolvimento do modo de produção capitalista. (...) A cooperação permanece a forma básica do modo de produção capitalista, embora sua figura simples mesma apareça como forma particular ao lado de suas formas mais desenvolvidas (MARX, 1996a: 451).

Assim é o caso da manufatura, “forma clássica baseada na divisão do trabalho no interior da unidade de produção” (FERREIRA, 1984: 6). As características fundamentais da manufatura são o parcelamento da atividade do trabalho em segmentos simples e a especialização de cada trabalhador nessas operações parciais.

Essa divisão acidental se repete, mostra suas vantagens peculiares e ossifica-se pouco a pouco em divisão sistemática do trabalho. Do produto individual de um artífice autônomo, que faz muitas coisas, a mercadoria transforma-se no produto social de uma união de artífices, cada um dos quais realiza ininterruptamente uma mesma tarefa parcial. (MARX, 1996a: 454)

Como resultado, surge um coletivo de trabalhadores formado pela combinação dos “trabalhadores parciais”, cujo corpo “se estrutura segundo uma hierarquia de forças de trabalho estabelecida em função da habilidade e força requeridas por cada tarefa,

correspondendo, a essa hierarquia de forças de trabalho, uma escala de salários” (FERREIRA, 1984: 6). Que sejam utilizadas ferramentas ou máquinas um pouco complexas não é um imperativo ou necessidade da produção manufatureira; em seus primórdios e no seu fundamento não há alteração da *base técnica* (FERREIRA, 1984: 7-8) — a grande mudança é concernente à *organização do trabalho*: “A maquinaria específica do período manufatureiro permanece o próprio trabalhador coletivo, combinação de muitos trabalhadores parciais” (MARX, 1996a: 464).

A cooperação baseada na divisão do trabalho não cria apenas, via especialização, os órgãos qualitativamente diferenciados do trabalhador coletivo, mas também estabelece, pela experiência, a proporção mais adequada dos diferentes grupos de trabalhadores parciais para determinada escala produtiva. Obtido o tempo que cada indivíduo gasta para executar determinada operação, é um problema trivial determinar — fixada uma escala produtiva — quantos trabalhadores serão necessários em cada grupo responsável por cada etapa específica. Diz-se assim que a divisão manufatureira do trabalho “desenvolve com a articulação qualitativa a regra quantitativa e a proporcionalidade do processo de trabalho social” (MARX, 1996a: 462).

À medida que o trabalhador executa repetidamente apenas uma operação parcial, transformando “todo o seu corpo em órgão automático unilateral dessa operação”, ele se aperfeiçoa nela, e a diferenciação ossificada, com o tempo, se torna virtuosidade, de modo que gasta menos tempo na mesma atividade do que o artesão que executa todas as partes do processo (MARX, 1996a: 455). Verifica-se, ainda, um aumento da produtividade pelo crescimento da intensidade do trabalho, uma vez que a realização contínua de uma única atividade elimina os pequenos interregnos de tempo não trabalhado despendido na passagem de uma atividade para outra. Um terceiro efeito é a diferenciação, especialização e melhoria dos instrumentos de trabalho, porque, com a autonomização das operações parciais, o trabalhador que executa exclusivamente aquela atividade pode descobrir modificações nas ferramentas que facilite sua tarefa.

De maneira parecida, Adam Smith retrata, no primeiro capítulo de sua *A Riqueza das Nações*, as vantagens decorrentes da divisão do trabalho:

Esse grande aumento da quantidade de trabalho que, em consequência da divisão do trabalho, o mesmo número de pessoas é capaz de realizar, é devido a três circunstâncias distintas: (...) à maior destreza existente em cada trabalhador; (...) à poupança daquele tempo que, geralmente, seria costume perder ao passar de um tipo

de trabalho para outro; finalmente, à invenção de um grande número de máquinas que facilitam e abreviam o trabalho (SMITH, 1996: 68).

(...)

em conseqüência da divisão do trabalho, toda a atenção de uma pessoa é naturalmente dirigida para um único objeto muito simples. Eis por que é natural podermos esperar que uma ou outra das pessoas ocupadas em cada setor de trabalho específico logo acabe descobrindo métodos mais fáceis e mais rápidos de executar seu trabalho específico, sempre que a natureza do trabalho comporte tal melhoria. (SMITH, 1996: 69)

Entretanto, as similaridades entre sua descrição e a de Marx terminam tão logo Smith confunde a divisão que se realiza no interior da manufatura com a aquela que vigora na sociedade como um todo.

Compreenderemos mais facilmente os efeitos produzidos pela divisão do trabalho na economia geral da sociedade, se considerarmos de que maneira essa divisão do trabalho opera em algumas manufaturas específicas. (...) nas grandes manufaturas, destinadas a suprir as grandes necessidades de todo o povo, cada setor do trabalho emprega um número tão grande de operários que é impossível reuni-los todos no mesmo local de trabalho. (...) a divisão do trabalho não é tão óbvia, de imediato, e por isso tem sido menos observada.²¹ (SMITH, 1996: 65)

Por sua vez, Marx dedica a quarta seção do capítulo XII d'*O Capital* para realçar as diferenças entre as duas modalidades. Enquanto a divisão manufatureira pressupõe concentração de meios de produção nas mãos do capitalista — pois, caso, contrário em posse deles os operários não ofertariam no mercado sua capacidade de trabalho —, a divisão social baseia-se na dispersão dos meios de produção entre muitos capitalistas. Além disso, enquanto a primeira pressupõe a autoridade incondicional do capitalista, na segunda os produtores independentes não aceitam nenhuma autoridade além da concorrência. O caso é o oposto do que vigorava nos modos de produção pré-capitalistas, de modo que seguramente podemos afirmar que a divisão manufatureira é específica ao capitalismo.

Enquanto na sociedade do modo de produção capitalista a anarquia da divisão social do trabalho e o despotismo da divisão manufatureira do trabalho se condicionam reciprocamente, formas sociais anteriores, nas quais a particularização dos ofícios se desenvolveu naturalmente, para depois cristalizar-se e por fim firmar-se legalmente, apresentam, ao contrário, de um lado, o quadro de uma organização do trabalho social subordinada a um plano e a uma autoridade, enquanto de outro excluem inteiramente a divisão do trabalho dentro da oficina, ou só a desenvolvem numa escala minúscula, ou de modo apenas esporádico e acidental. (MARX, 1996a: 471)

Em suma, a aplicação da divisão do trabalho no interior da unidade produtiva leva a maior produtividade, intensidade e, além disso, aumento da continuidade e regularidade do

²¹ Veja nota de rodapé 653 em Marx (1996a: 469).

trabalho, uma vez que o trabalhador é coagido a gastar apenas o tempo de trabalho necessário, visto que seu produto parcial é insumo da próxima etapa, executada por outrem.

Porém, tais vantagens para a autovalorização do *capital* vem, com a cooperação calcada na divisão manufatureira, à custa do *trabalho*. A segmentação do ofício em atividades simples reduz os custos de aprendizagem das tarefas e permite o emprego de trabalhadores não-qualificados, antes excluídos pelo artesanato, para funções mais simples, de modo que acaba por desvalorizar a força de trabalho em relação ao capital. Ademais, o aguçamento da especialização aleija o indivíduo transformando-o em trabalhador parcial, cujas habilidades são sacrificadas em nome de um detalhe, de forma que sua atividade produtiva, agora unilateral, possa ser realizada apenas dentro da oficina do capitalista. “Se o trabalhador originalmente vendeu sua força de trabalho ao capital, por lhe faltarem os meios materiais para a produção de uma mercadoria, agora sua força individual de trabalho deixa de cumprir seu serviço se não estiver vendida ao capital.” (MARX, 1996a: 475)

Outro produto da divisão manufatureira é a separação entre trabalho intelectual e a efetivação direta, algo que já se inicia com a aplicação do princípio cooperativo puro e se desenvolve plenamente na grande indústria, com a separação da ciência a partir do trabalho como força autônoma que serve ao capital. “É um produto (...) opor-lhes [aos trabalhadores parciais G.P.] as forças intelectuais do processo material de produção como propriedade alheia e poder que os domina.” (MARX, 1996a: 475). Assim, embora a divisão manufatureira “apareça de um lado como progresso histórico e momento necessário de desenvolvimento do processo de formação econômica da sociedade, por outro ela surge como um meio de exploração civilizada e refinada.” (MARX, 1996a: 478)

Não obstante, o trabalho manufatureiro persiste tendo como base a habilidade artesanal, de forma que há ainda um controle por parte do trabalhador do processo produtivo e, conseqüentemente, ele possa exercer resistência a imposições do capital (MARX, 1996a: 481). Não houve verdadeiramente uma transformação na base técnica, senão apenas uma decomposição do processo de trabalho artesanal, ou melhor, uma mudança na organização do trabalho (FERREIRA, 1984: 7-8). O processo de valorização se calca predominantemente pela extração de mais-valor absoluto e encontra, assim, sérios limites à sua expansão (FERREIRA, 1984: 8). “Sua própria base técnica estreita, ao atingir certo grau de desenvolvimento, entrou em contradição com as necessidades de produção que ela mesma criou” (MARX, 1996a: 482). A última etapa da manufatura foi a oficina dos instrumentos de

trabalho e aparelhos mecânicos mais complicados: “Esse produto da divisão manufatureira do trabalho produziu, por sua vez — máquinas”, com isso superando a base técnica da produção artesanal e destruindo as barreiras que obstaculizavam o domínio do capital (MARX, 1996a: 482).

Maquinofatura

A maquinofatura ou grande indústria é a “forma capitalista da cooperação baseada no uso de máquinas” (FERREIRA, 1984: 8). Enquanto na manufatura o revolucionamento do modo de produção e o aumento do mais-valor tomam como base a força de trabalho, na grande indústria o mesmo se dá tomando como ponto de partida o instrumento (MARX, 1996a: 483). Até aqui, as formas capitalistas de produção desenvolveram-se por meio de mudanças na *organização do trabalho* — aplicação do princípio cooperativo, divisão manufatureira. Diferentemente, o período da maquinofatura traz uma revolução na *base técnica* e engendra uma transformação radical do próprio processo de trabalho, doravante mais adequado ao processo de valorização a que serve de suporte (FERREIRA, 1984: 8).

Toda maquinaria é composta por três partes distintas: a máquina-motriz, que constitui a força motora do aparelho; o mecanismo de transmissão, que transmite e modifica o movimento; e a máquina-ferramenta, que se apodera do objeto do trabalho e o altera conforme a finalidade do processo (MARX, 1996b: 9). A parte que a Revolução Industrial se apodera primeiro é a máquina-ferramenta e não a máquina-motriz — como poderiam dar a entender as descrições históricas que atribuem grande peso à invenção de Watt²². A maquinaria surge quando se transfere a ferramenta das mãos do ser humano para um mecanismo — não obstante se aquela ainda é produzida de modo artesanal ou na manufatura para depois ser acoplada ao corpo desse²³. Com isso, o “número de ferramentas com que a máquina-ferramenta joga simultaneamente está, de antemão, emancipado da barreira orgânica que restringe a ferramenta manual de um trabalhador” (MARX, 1996b: 10).

No princípio o próprio homem era a força motriz que impulsionava o mecanismo; a partir daí, tornou-se casual substituir a força humana pela potência do cavalo, pela força

²² “É dessa parte da maquinaria, a máquina-ferramenta, que se origina a revolução industrial no século XVIII” (MARX, 1996b: 9).

²³ “Quando a própria ferramenta é transferida do homem para um mecanismo, surge uma máquina no lugar de uma mera ferramenta.” (MARX, 1996b: 9)

hidráulica ou pelos moinhos até que, finalmente, a máquina-motriz adquirisse a forma autônoma com a segunda máquina a vapor de Watt²⁴. Desse modo tornou-se possível uma mesma máquina-motriz alimentar muitas máquinas de trabalho, dando origem a um verdadeiro *machine system* de proporções colossais e capaz de produzir muito mais valores de uso por segundo do que qualquer trabalhador coletivo e seus órgãos especializados conseguiriam.

Não obstante as melhorias, no princípio a grande indústria continuou a depender da produção manufatureira, uma vez que as máquinas eram produzidas por trabalhadores qualificados, cuja dimensão de habilidade e destreza profissionais limitavam a expansão da maquinaria. Sem dúvidas, a grande indústria possuía, nessa fase inicial, uma base inadequada, visto que a constrictão à natureza artística dos artesãos ou trabalhadores manufatureiros que produziam os aparelhos mecânicos impedia seu desenvolvimento a saltos.

Com a revolução nos meios de comunicação e transportes e a necessidade, conseqüente, de construções em escala cada vez maior, a própria indústria apoderou-se de sua base, e, nas primeiras décadas do século XIX, máquinas passaram a ser produzidas por máquinas. Para dar corpo e vida aos aparelhos ciclóticos responsáveis por parar os mecanismos usados na grande indústria, foi necessário não apenas uma força motriz de potência colossal, algo possível com a invenção de Watt, mas também um instrumento que permitisse a confecção mecânica das formas geométricas usadas no processo produtivo, como plano, esfera, cilindro — o que foi permitido com a descoberta do slide-rest (MARX, 1996b: 19).

Esse desenvolvimento foi acompanhado, mais do que nunca, pela crescente aplicação da ciência — e de forma cada vez mais autônoma — no processo produtivo. “Como maquinaria, o meio de trabalho adquire um modo de existência material que pressupõe a substituição da força humana por forças naturais e da rotina empírica pela aplicação consciente das ciências da Natureza.” (MARX, 1996b: 20) Enquanto na manufatura o processo de produção é adequado ao trabalhador e assim a divisão de trabalho tem princípio *subjetivo*, na grande indústria o processo é considerado *objetivamente*, em si e para si, analisado de maneira científica em suas partes fundamentais, recebendo a aplicação técnica

²⁴ Frisa-se mais uma vez que o verdadeiro princípio da grande indústria é a máquina-ferramenta e não a máquina-motriz com o seguinte trecho de Marx (1996b: 13, grifo nosso): “Só *depois* que as ferramentas se transformaram de ferramentas manuais em ferramentas de um aparelho mecânico, a máquina-motriz adquiriu forma autônoma, totalmente emancipada dos limites da força humana.”

da mecânica e da química, cuja concepção é, por sua vez, aperfeiçoada pelo acúmulo de aprendizado ao longo do tempo (MARX, 1996b: 15). Aqui há o coroamento daquela constatação de Lukács quanto à ligação entre o trabalho e a ciência: é na investigação dos meios de trabalho, na busca pelo conhecimento dos nexos causais da realidade necessários à efetivação de um pôr teleológico, que se encontra o germe e desenvolvimento do pensamento científico (LUKÁCS, 2013: 55, 57).

A aplicação de maquinaria, entretanto, não foi um ato que o capitalista individual empreendeu porque, norteado por um senso de comunhão com a espécie *homo sapiens*, almejava um estágio superior de evolução das capacidades humanas em direção a seu pleno desenvolvimento. Como afirma Ferreira (1984: 10), “a racionalidade do uso capitalista das máquinas é determinada pela busca incessante do sobretrabalho”; o emprego de maquinaria traz vantagens tanto mediatas quanto imediatas para o processo de valorização. A princípio, obviamente, permite liberar mão de obra: o capitalista vai adotar a maquinaria apenas se o valor que ela custa é menor do que o valor da força de trabalho deslocada, i.e. o valor da FT dos operários que se tornaram dispensáveis para a produção (HEINRICH, 2012: 114). Com isso, “a parte do valor devida ao meio de trabalho cresce relativamente, mas decresce em termos absolutos” (MARX, 1996b: 24), e o valor do produto se reduz. Deve-se lembrar que produzir um bem com valor menor que o socialmente despendido é um objetivo deliberadamente buscado por cada capitalista individual, coagido pelas “leis de ferro da concorrência” (HEINRICH, 2012: 106).

Ademais, é evidente que o emprego das máquinas confere maior potência ao trabalho, trazendo ampliação do rendimento em valores de uso, e igualmente maior continuidade e uniformidade à produção, uma vez que o fluxo da máquina é ininterrupto (FERREIRA, 1984: 9). Afora os ganhos técnicos diretos, entretanto, com a maquinofatura o capital “eleva seu grau de controle sobre o processo de trabalho, reduzindo expressivamente a dependência em relação à força e habilidade [do trabalhador G.P.] que caracterizava a produção manufatureira” (FERREIRA, 1984: 9). Significa que com a máquina o capitalista verga a resistência dos trabalhadores, seja por comandar a velocidade do processo, seja pela produção de máquinas por meio de máquinas prescindir de mão de obra predominantemente qualificada, seja pelo desemprego estrutural dar origem a um exército de reserva industrial que se submete às determinações do capital.

Uma vez que as máquinas dispensam força muscular humana, foram incorporadas à fábrica crianças e mulheres — de remuneração mais barata que a masculina —, levando à desvalorização da FT como um todo, já que com isso se “reparte o valor da força de trabalho do homem”, até então o provedor, “por toda sua família” (MARX, 1996b: 28). Contribui para maior desvalorização da FT a simplificação do processo laborativo, que implicou em redução do custo de aprendizado, e a diminuição do valor dos meios de subsistência dos trabalhadores, decorrente da introdução de ganhos de produtividade nos setores de bens de salário. Essa seria uma forma de extração de mais-valor relativo, como se definiu acima.

Além disso, a difusão de maquinaria esteve associada, no início da Revolução Industrial, com o prolongamento da jornada de trabalho, tanto nos setores já mecanizados quanto naqueles em que coexistem formas produtivas mais atrasadas²⁵ que ficaram vitimizadas pela concorrência desigual (FERREIRA, 1984: 11). O prolongamento da jornada se deve pelo fato de que o capitalista quer aproveitar o mais-valor extraordinário que a introdução do novo método possibilita ou pelo fato de que o concorrente deste precisa desesperadamente aumentar a produção a fim de manter seu mercado.

Outros fatores que explicam a extensão da jornada diária são a tentativa de diluir o custo fixo (incorrido pela compra do equipamento) com ampliação da produção ou o intuito de máximo aproveitamento dado o desgaste natural ou “moral” da máquina, i.e. aquele que resulta do surgimento de aparelhos mais avançados (MARX, 1996b: 37-39). Com a limitação legal da jornada de trabalho, o capital busca obter mais-valor por meio da intensificação do processo de trabalho, seja “mediante aceleração das máquinas”, seja mediante a “ampliação da maquinaria a ser supervisionada pelo mesmo operário ou de seu campo de trabalho.” (MARX, 1996b: 45). Os danos à saúde decorrentes dessa intensificação são vários:

²⁵ Coexistem com a grande indústria unidades produtivas baseadas no artesanato, manufatura e trabalho a domicílio, que, durante um período de transição, poderiam apresentar mecanismos complexos, como a máquina de costura (MARX, 1996b: 101). Nessas modalidades, o mais-valor é obtido, mais do que na maquinofatura, à custa de exploração excessiva da força de trabalho (com extensa jornada e mínimo de salário) e embrutecimento humano. Quanto a isso, ver os casos de exploração desavergonhada denunciados na oitava seção do capítulo 13 d’O *Capital*. O golpe decisivo para a transição desses sistemas produtivos em direção à grande indústria é a substituição da força humana por força motriz a vapor, que levava a colossal ganho de produtividade e não poderia ser reproduzido em pequena escala. Além disso, Marx (1996b: 104) afirma que a revolução industrial é acelerada pelo prolongamento das leis fabris — como limitação da jornada de trabalho e o uso de crianças na atividade laborativa — a todos os ramos industriais, o que implicou a necessidade de usar maquinaria e conseqüentemente levou à derrocada das pequenas unidades e à concentração de capitais (MARX, 1996b: 106).

embora os inspetores de fábrica louvem incansavelmente, e com toda razão, os resultados favoráveis das leis fabris de 1844 e 1850, reconhecem, no entanto, que a redução da jornada de trabalho provocou uma intensificação do trabalho destruidora da saúde dos trabalhadores e, portanto, da própria força de trabalho. (MARX, 1996b: 50)

Se a introdução da maquinaria, pelo lado do *valor de troca* da força de trabalho, provoca desvalorização, pelo lado do *valor de uso* o resultado é a desqualificação da atividade laborativa. A grande indústria leva a “uma simplificação e homogeneização do conteúdo do trabalho” (FERREIRA, 1984: 9), porque ao trabalhador resta suprir e subsidiar o movimento que é a máquina, e não ele, que executa — “a máquina não livra o trabalhador do trabalho, mas seu trabalho de conteúdo”. “Na manufatura e no artesanato, o trabalhador se serve da ferramenta; na fábrica, ele serve a máquina.” (MARX, 1996b: 55-6). A par da massa de trabalhadores desqualificados, entretanto, se encontra uma minoria de técnicos, engenheiros e cientistas — restrito grupo em que se concentra o conhecimento. Com essa configuração se concretiza a dissociação entre as forças intelectuais da produção e a execução direta, que se opera desde a aplicação do princípio cooperativo:

A habilidade pormenorizada do operador de máquinas individual, esvaziado, desaparece como algo ínfimo e secundário perante a ciência, perante as enormes forças da Natureza e do trabalho social em massa que estão corporificadas no sistema de máquinas e constituem com ele o poder do “patrão” (MARX, 1996b: 56).

Com a tendência de simplificação e nivelção das atividades laborativas na maquinofatura, supera-se tecnicamente o velho sistema de divisão do trabalho da manufatura. Não se constituiria requisito material do processo produtivo a fixação do trabalhador parcial à mesma função (MARX, 1996b: 52, 54). Entretanto, o sistema de divisão manufatureira persiste como hábito da manufatura e depois é consolidado pela grande indústria como método de exploração da força de trabalho: “Da especialidade por toda a vida em manejar uma ferramenta parcial surge, agora, a especialidade por toda a vida em servir a uma máquina parcial” (MARX, 1996b: 55).

Enquanto a produção fabril consiste na “fluidez da função” e na “mobilidade” do trabalhador, na sua forma capitalista ela reproduz as particularidades ossificadas da divisão do trabalho (MARX, 1996b: 115). Não obstante, esse resultado contraditório é apenas um exemplo do antagonismo inerente entre a essência da produção na grande indústria e sua forma capitalista, ou melhor, entre a maquinaria em si e sua utilização pelo capital:

considerada em si, a maquinaria encurta o tempo de trabalho, enquanto utilizada como capital aumenta a jornada de trabalho; em si, facilita o trabalho, utilizada como capital aumenta sua intensidade; em si, é uma vitória do homem sobre a força da Natureza, utilizada como capital submete o homem por meio da força da Natureza; em si, aumenta a riqueza do produtor, utilizada como capital o pauperiza etc. (MARX, 1996b: 73)

É latente a oposição entre as condições impostas aos trabalhadores pela aplicação capitalista das máquinas e a essência da maquinofatura. Entretanto, como afirma Marx (1996b: 116), o “desenvolvimento das contradições de uma forma histórica de produção é, no entanto, o único caminho histórico de sua dissolução e estruturação de uma nova”.

Subordinação

O processo de evolução das formas de produção capitalista até a realização plena com a grande indústria é acompanhado pela subordinação do processo de trabalho ao processo de valorização do capital (FERREIRA, 1984: 11). No início, o capitalismo toma um processo de trabalho existente, sem introduzir mudanças fundamentais nos métodos produtivos; a única diferença que se observa em relação às condições pré-capitalistas é o fato do trabalhador executar a atividade laborativa para outrem, ao invés de para si. Esse momento é denominado de *subsunção formal* do trabalho sobre o capital. Aqui, o produtor direto trabalha mais do que é necessário para sua própria preservação, e o mais-trabalho gerado é apropriado pelo capitalista; dessa forma, apenas métodos de extração de mais-valor absoluto são compatíveis (HEINRICH, 2012: 118).

Com o advento da manufatura, a limitação do produtor a um ramo específico de produção — abrindo mão da diversidade original de suas ocupações — é um momento necessário do desenvolvimento da produção social, que possibilita expandir o fundo de valores de uso e a riqueza social. “Sobre esse fundamento, cada ramo específico da produção encontra empiricamente a configuração técnica que lhe é adequada, aperfeiçoa-a lentamente e cristaliza-a rapidamente, assim que é atingido certo grau de maturidade.” Não obstante, isso transformou “os diversos ramos da produção, que se haviam naturalmente particularizado, em enigmas de uns para os outros e até mesmo para o iniciado em cada ramo.” Foi com a maquinofatura e seu ímpeto revolucionário que esse quadro se rompeu: a “grande indústria

rasgou o véu que ocultava aos homens seu próprio processo de produção social.” (MARX, 1996b: 114)

Com a produção fabril, a base técnica é constantemente revolucionada em busca de uma ampliação da produtividade. Seu princípio é empreender, visando à ampliação da produção, a análise de cada processo produtivo em seus elementos simples e sua otimização, mesmo que isso signifique violar a tradição cristalizada dos ofícios: “As coloridas configurações, aparentemente desconexas e ossificadas, do processo de produção social se dissolveram em aplicações conscientemente planejadas e sistematicamente particularizadas, de acordo com o efeito útil tencionado das ciências naturais.” (MARX, 1996b: 114) Isso implica a transformação radical do processo de trabalho, implica revolucionar as condições materiais do processo produtivo. Esse momento é conhecido como *subsunção real* do trabalho ao capital. Aqui são possíveis os métodos de extração de mais-valor relativo: adequando-se plenamente a produção à acumulação capitalista.

“The labor process under the command of capital is not only formally distinct from the pre-capitalist labor process, it is distinct in its entire organization and structure: the capitalist mode of production *creates the material guise of production corresponding to its social form.*” (HEINRICH, 2012: 118, grifo nosso)

Conclusão

Pode-se traçar, ao longo de trechos do livro I d'*O Capital*, um desenvolvimento do conceito do trabalho. Na primeira seção do capítulo V, o trabalho é considerado em seus traços gerais, ausentes as determinações de forma social. Defini-lo como o elo de mediação entre o metabolismo humano e a Natureza pode não ser suficiente para ressaltar seu caráter exclusivamente humano: antes de tudo, o traço distintivo que o separa das atividades animais é a realização do pôr teleológico, a capacidade de estabelecer a anteposição mental de um objetivo à sua realização, que fica determinada. Para proceder à efetivação desse pôr teleológico, entretanto, é necessário investigar os meios que permitem a consecução do fim anteposto, e é mister que o sujeito que trabalha execute as tarefas da forma mais adequada ao pôr do fim — do que decorre que, à medida que modifica a natureza, o sujeito modifica a si mesmo, desenvolvendo suas potencialidades (MARX, 1996a: 297; LUKÁCS, 2013: 57, 72).

O indivíduo representa seu trabalho em coisas úteis à vida humana; dessa forma, em linhas gerais, o processo de trabalho é “atividade orientada a um fim para produzir valores de uso” (MARX, 1996a: 303). Seus elementos principais — que constituem o fundamento material da produção independentemente de sua forma social — são o objeto que recebe o dispêndio de trabalho, o instrumento que media e auxilia a execução e a atividade propriamente dita. O processo de trabalho, entretanto, nunca se realiza dessa maneira pura, mas sempre aparece carregando uma determinação de forma social (HEINRICH, 2012: 99). Na sociedade capitalista, a valorização confere uma racionalidade específica ao processo de trabalho: produz-se valores de uso apenas à medida que sejam suporte de valor e que possuam um valor maior do que o *quantum* adiantado da força de trabalho e dos meios de produção, resultando em mais-valor.

De imediato, na forma de produção capitalista, o sujeito não trabalha para si, mas para outrem — aquele que lhe comprou a força de trabalho e a quem pertence o produto final. Além disso, é um imperativo que apenas o tempo de trabalho socialmente necessário seja gasto na produção da mercadoria, seja o tempo incorporado pelas matérias-primas, seja o tempo acrescido pelo uso da FT. Com isso, o capitalista precisa se assegurar que não há desperdício em sua firma e que os operários estão efetivamente trabalhando em todo o período contratado. Enfim, acima de tudo, sendo condição *sine qua non* a geração de

mais-valor — e nenhum nível é em si suficiente —, o possuidor de capital lançará mão dos métodos de extração de mais-valor absoluto e relativo.

A determinação originária, analisada no primeiro capítulo desta monografia, de que o trabalho desenvolve as potências adormecidas na natureza humana (MARX, 1996a: 297) — ao exigir, para o pôr teleológico, a execução das tarefas da forma mais adequada ao fim — se expressa, no capitalismo, como uma mutilação do ser que trabalha, “repressão de um mundo de impulsos e capacidades produtivas”, transformando-o ora em trabalhador parcial da manufatura, ora em acessório de uma máquina parcial (MARX, 1996a: 474; MARX, 1996b: 55). Já quanto à investigação dos meios, a busca pelo entendimento dos nexos causais que possibilitam a realização do pôr do fim, no capitalismo a separação entre trabalho intelectual e execução direta se coroa com a grande indústria: se por um lado o processo global de trabalho é analisado cientificamente em suas fases elementares em busca da melhor eficiência — o que permite subjugar as forças da natureza à vontade humana —, por outro lado a própria ciência e as potências naturais se apresentam corporificadas no “poder do patrão” frente a pequenez dos operários, “propriedade alheia e poder que os domina” (MARX, 1996b: 15, 56; MARX, 1996a: 475).

Desde a cooperação simples até maquinofatura, o movimento que se observa é que o trabalhador perde o controle do processo produtivo, ao passo que o capital absorve o poder decisório até o ponto em que sua autoridade é quase inconteste, quando prescindir da habilidade e destreza artesã dos trabalhadores. Na obra de Marx, esse ponto é alcançado plenamente na grande indústria, em que a imposição da velocidade da maquinaria e a formação de um exército de reserva (produto do desemprego estrutural) dobram a resistência dos trabalhadores. Além disso, o movimento que desemboca na maquinofatura é o desenvolvimento de formas mais complexas de obtenção de mais-valor: no início o expediente é aumentar a jornada de trabalho; passa-se, com a legislação trabalhista, a aumentar a intensidade do trabalho; até que por fim a grande indústria liberta “o capital dos limites impostos pela base técnica artesanal à produção de mais-valia relativa”, com a redução do valor da força de trabalho (FERREIRA, 1984: 10).

A subsunção real, assim, corresponde à explicitação plena das determinações da forma socioeconômica a que o capitalismo submete o trabalho. Corresponde, em síntese, à instituição de um modo especificamente capitalista de produzir, cujos traços principais estavam, desde o início, contidos *in nuce* nos conceitos de trabalho e capital.

Referências Bibliográficas

BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. **Prefácio à Edição Brasileira**. In: RUBIN, Isaak Illich. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Polis, 1987. prefácio, p. 9 - 12.

BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo - séculos XV-XVIII: Volume 2 - Os jogos das trocas**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

FERREIRA, Cândido Guerra. **Processo de trabalho, tecnologia e qualificação - notas para discussão**. Textos para Discussão Cedeplar-UFMG, no. 16. Belo Horizonte: Cedeplar, Universidade Federal de Minas Gerais, nov. 1984.

FREYSSINET, Michel. **Division Capitaliste du Travail**. Paris: Savelli, 1977 *apud* FERREIRA, Cândido Guerra. **Processo de trabalho, tecnologia e qualificação - notas para discussão**. Textos para Discussão Cedeplar-UFMG, no. 16. Belo Horizonte: Cedeplar, Universidade Federal de Minas Gerais, nov. 1984.

GIANNOTTI, José Arthur. **Trabalho e Reflexão: Ensaio para uma dialética da sociabilidade**. 2ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1984.

HEGEL, G. W. F. **Ciência da lógica: 3. A Doutrina do Conceito**. Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: Universitária São Francisco, 2018.

HEGEL, G. W. F. **Jenenser Realphilosophie**. Leipzig, 1931, v. II *apud* LUKÁCS, György. O trabalho. In: _____. **Para uma ontologia do ser social: II**. 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2013. cap. 1, p. 41-159.

HEINRICH, Michael. **An introduction to the three volumes of Karl Marx's Capital**. Nova York: Monthly Review Press, 2012.

LUKÁCS, György. **Os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. In: _____. **Para uma ontologia do ser social: I**. 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2012. cap. 4, p. 281-422.

LUKÁCS, György. **O trabalho**. In: _____. **Para uma ontologia do ser social: II**. 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2013. cap. 1, p. 41-159.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: BoiTempo, 2007.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras Escogidas**: volume II. Moscou: Progreso, [19--?] *apud* RUBIN, Isaak Illich. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Polis, 1987.

MARX, Karl. **Apêndice “Cartas Sobre el Tomo I de El Capital”**. In: _____. **El Capital**: volume I. México: Fondo de Cultura Económica, 1978 *apud* RUBIN, Isaak Illich. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Polis, 1987.

MARX, Karl. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858** - Esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **Grundrisse der Kritik der politischen Ökonomie**. Berlin: Dietz Verlag, 1953 *apud* GIANNOTTI, José Arthur. **Trabalho e Reflexão**: Ensaios para uma dialética da sociabilidade. 2ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1984.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da Economia Política. 2ª edição. São Paulo: Nova Cultural Ltda., 1996a. Volume I, livro primeiro, Tomo 1 (capítulos I a XII).

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da Economia Política. 2ª edição. São Paulo: Nova Cultural Ltda., 1996b. Volume I, livro primeiro, Tomo 2 (capítulos XIII a XXV).

MARX, Karl. **O Capital**. 1ª ed. 1867 *apud* HEINRICH, Michael. **An introduction to the three volumes of Karl Marx’s Capital**. Nova York: Monthly Review Press, 2012.

RUBIN, Isaak Illich. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Polis, 1987.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações**: volume 1. São Paulo: Nova Cultural Ltda., 1996.